Manifesto pelo trabalho digno

No seguimento da contestação da CGTP–IN à proposta de revisão do Código de Trabalho, e na sequência do nosso oficio circular nº 164/12, de 12-06-12, um grupo de cidadãos decidiu juntar-se e reagir contra aquilo que pode ser considerado como um processo de descaracterização do direito do trabalho. Sentiram que, em face das modificações que entretanto se foram operando no direito do trabalho, era necessário manifestar preocupação e indignação através da divulgação pública de um manifesto que está online a partir de hoje no endereço http://www.manifestotrabalhodigno.pt/.

Esta é uma posição que a CGTP–IN acompanha, razão pela qual convida todos os que estão profissionalmente interessados e ligados ao mundo do trabalho, nomeadamente os advogados que desenvolvem actividade nos sindicatos ou com eles têm ou tiveram alguma ligação, a associar-se. Mais se informa que o grupo de subscritores que divulgou o manifesto decidiu pedir uma audiência ao Presidente da República para fazer, pessoalmente, a entrega e explicação do mesmo. •

Professores resistem!

Os professores são dos grupos profissionais mais atingidos pelas políticas do governo e da troika. Desemprego, precariedade, redução salarial, corte dos subsídios, agravamento das condições e dos horários de trabalho são consequências gravíssimas de tais políticas. Aos poucos, os professores reforçam a consciência de que estas medidas não são inevitáveis; inevitável é lutar contra elas. A luta está aí e, em 12 de Julho, vai estar, de novo, na rua!. •

desce

Os "Cratos"erros do Ministro

Entende Nuno Crato que ter 20 ou 30 alunos na sala de aula não faz grande diferença; diz que, apoiar alunos com dificuldades passa por os retirar das turmas para lhes ensinar umas palavras; acha que é com exames e castigos deles decorrentes que se promove o sucesso; pensa que "prevenir" maus comportamentos é puni-los depois de se manifestarem e penalizar as famílias, retirando-lhes alguns dos parcos apoios sociais com que contam e que, muitas vezes, estão na origem de tais comportamentos. Sucedem-se os erros "cratos" do ministro, alguns, como se constata, elevados ao absurdo. Recuperados que estão os "exames da 4.ª classe" só faltava agora que se anunciasse a reabilitação da "menina dos 5 olhos". •

sumário

Em foco

04
Petição entregue na A.R.
"Defender a Educação é apostar no futuro. A Educação precisa de investimento e não de cortes que a desvalorizem"

05
Realização de concurso em 2013... com vagas!
Sobre o Projeto de Calendário Escolar

06
Matrizes Curriculares
A engenharia de horários
Vítor Godinho

07
Mega Agrupamentos
Pior qualidade das escolas, vida de pais e professores num inferno e mais desemprego
Francisco Almeida

08
Parecer da FENPROF
Estatuto do aluno e ética escolar

Impressões

10
As alterações ao Código do Trabalho e a luta que se impõe
Anabela Sotaia

Economia

12
Euro
A parte visível do nosso empobrecimento
António Nabarrete
Depoimentos de **Eugénio Rosa** e **Sérgio Ribeiro** (economistas)

Condições de trabalho

15
Açores
Número de alunos por turma... faz ou não diferença?
Margarida Vitoria Fonseca

Dossier Educação Especial

16 a 24
Reorganização da Educação Especial
Um desafio que se coloca em defesa da inclusão

Ensino Superior

26
Tribuna Pública
Apostar no Ensino Superior e na Ciência, defender a dignidade das carreiras
JPO

Internacional

26
FENPROF participa em conferência internacional sobre direção das escolas
Manuela Mendonça

FENPROF

ficha técnica

Jornal da FENPROF I Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores I Rua Fialho de Almeida, 3 I 1070-128 LISBOA I Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt I www.fenprof.pt I **Diretor:** Mário Nogueira I **Chefe de Redação:** Luís Lobo I luis.lobo@sprc.pt I **Conselho de Redação:** Abel Macedo (SPN), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luís Lobo (SPRC), Manuel Grilo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélio de Sousa (SPM) I **Coordenação ténica e apoio à Redação:** José Paulo Oliveira (jornalista) I jpgo@sapo.pt I **Paginação e Grafismo:** Tiago Madeira I **Revisão:** Luís Lobo I **Fotos:** Jorge Caria e Arquivo FENPROF I **Impressão:** MULTIPONTO, S.A. I **Tiragem média:** 58.000 ex. I **Depósito Legal:** 3062/88 I ICS 109940 I **NIPC:** 501646060 I **Edição, Distribuição e Publicidade:** EDITPROF – Publicações, LDA I **NIPC:** 509434720 I **Capital Social:** 5.000,00 euros I **Registo:** Conservatória do Registo Comercial – R.N.P.C. Lisboa I **Sede:** R. Fialho de Almeida, n.º 3 – 1070 Lisboa. O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

editorial

Desistir é palavra que não consta do nosso vocabulário e lutar é o caminho que estamos obrigados a seguir. Em 12 de julho, reafirmaremos que estamos na luta e estaremos porque a nossa razão tem muita força, sendo essa força que fará prevalecer a razão que temos.

Em 12 de Julho
A força da nossa razão volta à rua!

O puzzle está praticamente concluído e a imagem final deixou de poder disfarçar-se. Agora, ninguém duvida do que está em marcha porque o monstro do desemprego já não espreita, abate-se, medonho, sobre milhares de professores e educadores.

Peças isoladas – os mega-agrupamentos, a revisão da estrutura curricular, o aumento do número de alunos por turma, o despacho sobre a organização do próximo ano letivo, o encerramento dos CNO, as fortes restrições aos CEF, EFA ou profissionais, entre outras –, poderia ser difícil perceber o que estava a ser montado, ainda que a FENPROF alerte, há muito, para o problema. O caminho para o despedimento coletivo, há muito em curso, foi meticulosamente traçado e percorrido por sucessivos ministros. Lurdes Rodrigues fez o primeiro percurso da estafeta aprovando uma peça fundamental: a eliminação da periodicidade anual do concurso para ingresso e mobilidade, ainda que todos os anos haja docentes do quadro a sair do sistema que deveriam ser substituídos. Assim, entre 2006 e 2012, apesar de se terem aposentado perto de 25.000 professores e educadores, apenas ingressaram nos quadros, em 2009, 396!

Esta decisão de não abrir os quadros a docentes que neles são necessários, levou a uma elevada precarização da profissão, tornando milhares de docentes presas fáceis das políticas de corte e redução de recursos, respetivamente, financeiros e humanos. Isabel Alçada, pelo pouco tempo que governou, limitou-se a gerir a situação, comprometendo-se com um concurso que não se realizou, agravando-se o problema ao longo do seu mandato.

Chega agora a vez do golpe fatal que ficou a cargo de quem procura que a escola regrida ao tempo em que os professores eram os estritamente necessários a turmas com número elevado de alunos, sujeitos a metas curriculares anuais e a exames (que nunca foram garante de qualidade ou exigência e muito menos de inclusão), com parcos meios de apoio social aos mais desfavorecidos e um regime disciplinar que assentava na punição e esquecia a prevenção. A fatalidade desse golpe que Nuno Crato se prepara para desferir, expressar-se-á no desemprego de milhares de docentes contratados e na instabilidade de mais alguns milhares dos quadros que ficarão com horário-zero.

O medo de que estes problemas batam à sua porta leva a que, por vezes, muitos pensem que a melhor opção é o silêncio e, por esse motivo, demitem-se de lutar. Acontece que a espiral de perdas sucessivas nunca vai parar enquanto não houver uma reação, que se veja, por parte dos que são por ela atingidos. E os professores são dos mais atingidos! É agora que temos de reagir, antes que não haja mais nada para defender. É agora que temos de obrigar a parar esta espiral, pois só a partir desse momento será possível pensar em iniciar um movimento inverso de reposição de direitos e condições que nos são devidos, mas sonegados.

A Educação está de rastos; os professores, sentindo-se ludibriados, desiludidos e descontentes, chegam a rogar pelo dia de se verem livres da profissão, o que é muito preocupante, pois nesses incluem-se os melhores; as escolas têm cada vez maiores dificuldades para garantirem níveis adequados de organização e funcionamento.

Desistir é palavra que não consta do nosso vocabulário e lutar é o caminho que estamos obrigados a seguir. Em 12 de julho, reafirmaremos que estamos na luta e estaremos porque a nossa razão tem muita força, sendo essa força que fará prevalecer a razão que temos. Manifestemos, então, em 12 de Julho, o nosso protesto, a nossa indignação e sejamos exigentes! •

MÁRIO NOGUEIRA
(Secretário-Geral da FENPROF)

Também ensinamos quando lutamos!

No assinalar de um ano de mandato do governo no alto do Parque Eduardo VII, junto à bandeira nacional, a FENPROF usou o negro como cenário de uma realidade inequívoca: o pais está mais pobre, há mais desemprego, as funções sociais do Estado estão ser progressivamente alvo de acções que conduzem à sua destruição, a escola pública e o serviço nacional de saúde, dois pilares fundamentais da Democracia estão cada vez mais elitizados e afastados dos cidadãos, a austeridade agravou-se e a alienação do Estado ao capital financeiro e estrangeiro. Portugal está á venda e a perda de soberania é já uma situação incontornável.

Na educação o problema mais grave é o agravamento do desemprego (é o sector do país mais atingido) e a crescente instabilidade profissional dos docentes dos quadros. Agravam-se as condições de trabalho e de funcionamento das escolas e empobreceu-se o currículo para atingir o objectivo máximo de reduzir os postos de trabalho. Crato foi, neste ano um mero executivo das Finanças para despedir, aumentar a precariedade e enfraquecer e flexibilizar os vínculos laborais.

Foi neste quadro que o secretário-geral da FENPROF lançou um repto, mais uma vez abafado na comunicação social, para que os professores voltem à rua e recusem estas medidas, dêem voz à sua indignação, à exigência e ao protesto: "Queremos e vamos dar mais força à luta e, por isso, convocamos os professores e educadores para uma manifestação nacional de protesto e exigência, a realizar em 12 de julho, em Lisboa, com concentração no Rossio".

A FENPROF deixa, ainda, outras duas mensagens. Por um lado associando a luta pela escola pública e pela profissão docente à luta dos médicos portugueses e pela defesa do serviço nacional de saúde. Por outro, declarando o papel dos professores e educadores "despertador" de consciências e vanguarda esclarecedora da importância de assumir a sua luta como forma de trazer mais ao protesto e de salvar o pais da ruína e da dependência externa.

Assim, no dia 21, 4000 balões ergueram-se no céu, ao mesmo tempo que numerosas bandeiras negras se agitavam, marcando assim um ano negro de governação, um ano de trevas que "neste momento estão a ensombrar o país" e que só com a luta se afastará, abrindo caminho a um futuro de progresso e desenvolvimento. •

EDUCAÇÃO

Petição entregue na A.R.

"Defender a Educação é apostar no futuro. A Educação precisa de investimento e não de cortes que a desvalorizem"

Eram necessárias 4.000 assinaturas, mas, em pouco tempo, triplicou o número necessário e a FENPROF entregou no passado dia 26 de Junho na Assembleia da República, a Petição "Defender a Educação é apostar no futuro. A Educação precisa de investimento e não de cortes que a desvalorizem".

Num momento em que os ataques a alguns pilares fundamentais da Escola Pública se acentuam – profissionais, financiamento, condições de trabalho, condições de organização pedagógica e funcionamento – mais importante se torna apelar "ao sentido de responsabilidade dos decisores políticos para que se altere profundamente o rumo das políticas educativas em curso, que não podem continuar sujeitas, em exclusivo, a imposições de ordem financeira decididas pela troika e aplicadas, de forma agravada, pelo Governo".

Este apelo decorre da constatação de que se torna muito difícil "superar problemas como os do insucesso e abandono escolares, que persistem em taxas muito elevadas, e criar condições que garantam o alargamento efetivo da escolaridade obrigatória para 12 anos" com uma Educação que, só nos últimos dois anos, sofreu cortes orçamentais que "totalizaram 2.300 milhões de euros, passando a valer apenas 3,8% do PIB, o valor mais baixo da União Europeia".

De acordo com esta Petição que a FENPROF promoveu e, que pelo número de assinaturas recolhido, terá de ser discutida em plenário da Assembleia da República, os cortes orçamentais na Educação "obrigam à aplicação de medidas que atacam a qualidade do ensino, desvalorizam o trabalho e as condições de exercício profissional dos docentes e colocam grandes dificuldades à afirmação e reforço da Escola Pública.

Tais medidas refletem-se no desemprego dos docentes (que aumentou 225% nos últimos 2 anos), na sua estabilidade laboral e profissional (sendo em número cada vez maior os horários-zero nas escolas), nas remunerações (com reduções salariais, cortes dos subsídios ou congelamento das carreiras) e nas condições de trabalho (agravamento dos horários de trabalho e perversão das funções docentes). São, entre outras, medidas como a constituição de mega-agrupamentos, a revisão da estrutura curricular ou o aumento do número de alunos por turma que, no atual momento, contribuem para esta situação negativa. •

Projeto de Calendário Escolar: Repete erros, condiciona autonomia e introduz, como novidade, castigo para os meninos que "chumbarem" no "exame da 4.ª classe"

O MEC enviou à FENPROF um projeto de despacho contendo o calendário escolar. É opinião da FENPROF que esta matéria deverá ser submetida a processo de negociação ou, no mínimo, de participação, nos termos da Lei 23/98, de 26 de maio. Procurando contornar essa questão, o MEC convocou para dia 29 de junho uma reunião com as organizações "que o desejem", forma inovadora, mas incorreta, em nossa opinião, de procurar encontrar, de forma séria, algum entendimento entre as partes.

Do projeto apresentado, relevam os seguintes aspetos:

• O calendário escolar, em Portugal continua a organizar-se de acordo com o calendário religioso sem ter em conta a duração dos períodos, por vezes desajustados, com longa duração e sem qualquer paragem intermédia;

• No que respeita à Educação Pré-Escolar, o prolongamento do final dos períodos, desencontrando-os em relação ao Ensino Básico, dificulta a articulação entre estes, a participação em reuniões conjuntas, a existência de tempos destinados à avaliação por parte dos educadores e nem sequer corresponde ao interesse das crianças e das famílias. Uma coisa seria o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-educativo nas interrupções, outra é a manutenção de atividades letivas ou a sua equiparação a "ocupação de tempos livres".

• Novidade é o prolongamento de atividades letivas no 1.º Ciclo, designadas como acompanhamento extraordinário. A razão de fundo, de que a FENPROF discorda, é o retomar dos exames a aplicar a alunos de graus etários muito baixos. Depois vem o castigo: quem tiver "negativa" fica em aulas até dia 5 de Julho, chamando-se a isso "acompanhamento extraordinário" extraordinário, na verdade, é o conceito de autonomia que o MEC tem em relação às escolas, impondo-lhes as regras para organização e desenvolvimento "extraordinário" de atividades letivas na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo. •

ESCOLAS

A exigência prioritária, agora é:

Realização de concurso em 2013... com vagas!

O Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, estabelece o novo regime de concursos para colocação de docentes. Como foi divulgado, a FENPROF não deu o seu acordo a este diploma por razões que são óbvias, de onde se destacam as seguintes: não se prevê qualquer regime de vinculação de docentes, apesar de muitos já lecionarem há anos suficientes para que tal acontecesse; não se estabelece um regime claro de mobilidade interna dos docentes, optando-se por uma panóplia de mecanismos que não resolve, de forma consolidada, o problema da colocação de docentes em escolas que não são as da sua preferência; não resolve o problema dos horários-zero, apenas os gere transitoriamente até à aplicação, ao setor, do regime geral de mobilidade.

> **A FENPROF requereu a negociação suplementar e, nesse processo, conseguiu que se introduzissem disposições que corrigiram problemas e limitaram estragos**

Alguns aspetos mereceram uma melhoria em relação à versão acordada por diversas organizações porque a FENPROF requereu a negociação suplementar e, nesse processo, conseguiu que se introduzissem disposições que corrigiram problemas e limitaram estragos que o texto do acordo não acautelou. Deveu-se, assim, à intervenção da FENPROF alguns ajustamentos positivos. Mas, como se referiu, foram ajustamentos e não alterações de fundo, como se exigia face a matéria tão importante como esta.

Trata-se de um regime que fica longe dos que, na década de 80, foram aprovados, altura em que foram criados os quadros distritais de vinculação e os quadros de zona pedagógica, mais tarde unificados, que permitiram a vinculação de milhares de docentes que, embora não acedendo a quadro de escola, viram os seus problemas de precariedade, de instabilidade total e de impedimento de ingresso na carreira resolvidos com a integração dos QZP.

Porém a grande questão é a realização de concurso. Poderíamos estar perante o melhor regime do mundo, mas de que serviria se não houvesse concurso? Ou se, havendo, não houvesse vagas? O que aconteceu em 2009 é exemplo disso: realizou-se um concurso que, pela escassez de vagas, permitiu a entrada nos quadros de apenas 396 docentes, o que levou a que a precariedade tivesse atingido um nível extremamente elevado no setor dos professores. Essa é, por isso, a exigência que agora se coloca como prioritária em matéria de concursos: realização de concurso, com vagas, em 2013! •

MATRIZES CURRICULARES

A engenharia de horários

VÍTOR GODINHO
(membro do CN da FENPROF)

É certo e sabido, como a FENPROF tem continuamente demonstrado e denunciado, que a designada revisão da estrutura curricular que o atual governo pretende levar a cabo, tem como objetivo central o corte de 102 milhões de Euros, conforme inscrito no OE para 2012, em execução. É por ser assim que se elimina a Formação Cívica nos 2º e 3º CEB e ES e o Estudo Acompanhado no 2º CEB, se extingue o par pedagógico de EVT, desarticulando esta disciplina em EV e ET, se retiram 2 tempos letivos do 3º CEB cujo destino era decidido pela escola, se anulam os desdobramentos das ciências experimentais no 2º CEB e fortemente se restringem no 3º CEB e em algumas disciplinas do 12º ano, se corta a oferta obrigatória de Educação Tecnológica no 3º CEB (deixando a sua continuidade à mercê das opções que as escolas efetuarem ao nível da oferta de escola e sempre em prejuízo de outras ofertas no âmbito da educação artística, designadamente Música, Dança, Expressão Plástica...) e se reduzem os números de tempos semanais atribuídos, no ensino secundário, à disciplina trienal estruturante e às duas disciplinas específicas de opção do 12º ano.

Não satisfeito com a dimensão dos cortes enunciados atrás, que, per si, ceifam qualquer coisa como 10 mil horários das escolas públicas, o MEC avança com a publicitação de matrizes curriculares, antes mesmo delas serem lei, as quais, em conjugação com o que dispõe o recentemente publicado Despacho n.º 13-A/2012 em matéria de duração da componente letiva, retiram das escolas outros 5000 horários – colossal!

De facto, ao fixarem-se cargas globais em minutos por ano e por disciplina/área disciplinar, alegadamente para permitir às escolas livremente optarem pela dimensão dos tempos letivos que quiserem ter (50 ou 45 minutos), e, simultaneamente, ao definir-se hora letiva como a prestação de 50 minutos de aula, mais não se pretende do que diminuir o número de horários disponíveis em cada escola, independentemente da decisão que tomarem em matéria de dimensão dos tempos lectivos: terão menos horários se optarem por tempos de 50 minutos porque disporão de menos tempos letivos para distribuir (pelo simples facto de caberem, no global de minutos máximo previsto, menos tempos de 50 minutos do que caberiam de 45); terão menos horários se optarem por tempos de 45 minutos, pois tal decisão implica que cada professor necessitará de mais tempos lectivos para preencher completamente a respetiva componente letiva (exemplo: um professor obrigado à prestação de 22 horas letivas terá de prestar semanalmente um total de 24 aulas de 45 minutos, e não as até aqui 22).

Nesta complexa engenharia de horários, pretende o MEC atingir, ainda, um outro objetivo: o de colocar os professores de diferentes grupos disciplinares a batalhar entre si por umas migalhas de horas que resultam a mais por se tomar esta ou aquela opção em matéria de dimensão dos tempos letivos, para assim os desviar daquilo que é essencial: o de que, com a revisão curricular e outras medidas, haverá menos horários para todos e de que estas medidas têm um só autor: o Governo.

A este propósito, a manifestação convocada para o dia 12 julho constitui uma oportunidade de ouro não só para os professores manifestarem o seu desacordo como para, dessa forma, demonstrarem que não se deixam distrair com quaisquer manobras de diversão. •

REVISÃO CURRICULAR

Universitários criticam redução da carga horária da Educação Física

Um conjunto de 26 professores catedráticos de todo o país enviaram uma carta ao ministro da Educação e Ciência, Nuno Crato, onde dizem que diminuição do número de horas de prática de exercício físico nas escolas terá consequências ao nível da obesidade infantil e aumentará os gastos com saúde.

Os docentes estranham a medida, numa altura em que vários estudos têm demonstrado que "é muito preocupante a percentagem de crianças e jovens que apresenta baixos níveis de actividade física", que "a situação apresenta-se particularmente grave nos alunos oriundos de famílias com fracos recursos económicos" e que "é cada vez maior o número de crianças e jovens com excesso de peso e obesidade." Por fim, notam que "crianças e jovens sedentários estão mais predispostos a converterem-se em adultos inactivos".

Os subscritores da missiva pedem que o governante reconsidere a medida, notando que "nem a actual situação de crise financeira e económica justificam tal medida" e que " o investimento em Educação Física e Desporto representa a melhor poupança nos gastos com a saúde".

Da lista fazem parte, por exemplo, António Manuel Fonseca, da Universidade do Porto, António Rosado, da Universidade Técnica de Lisboa e Francisco Carreiro da Costa, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, em Lisboa.

Também o Conselho Nacional das Associações de Profissionais de Educação Física, a Sociedade Portuguesa de Educação Física e a Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP) se manifestaram hoje, em comunicado, contra a redução da carga horária da disciplina, assim como contra a decisão de a média da Educação Física deixar de contar para a média de acesso ao ensino superior, o que, dizem, contribui para a ideia de que a cadeira "não é importante".

As três organizações defendem que "não há razões de ordem pedagógica e científica nas medidas adoptadas". Pelo contrário, na posição que tomam, dizem que toda "a evidência científica" aponta para a importância de "a avaliação final dos alunos dever integrar a avaliação de todas as disciplinas e áreas curriculares integrantes do currículo nacional do ensino secundário". | **Público, 29/06/2012** •

MEGA AGRUPAMENTOS

Pior qualidade das escolas, vida de pais e professores num inferno e mais desemprego

FRANCISCO ALMEIDA
(membro do SN da FENPROF)

O processo de constituição de mega-agrupamentos que o Governo PSD/CDS desenvolveu neste final de ano letivo deve ficar registado como exemplo acabado do que pode ser um simulacro de participação democrática.

De facto, numa atitude de enorme cinismo, o MEC solicitou que as escolas e autarquias se pronunciassem sobre as suas propostas de agregação de escolas e agrupamentos e, após essa consulta, decidiu como entendeu ignorando a maioria das posições assumidas pelos conselhos gerais, conselhos municipais de educação e órgãos das autarquias locais. Nada que espante uma vez que esse foi o método também utilizado quanto à revisão da estrutura curricular.

O resultado é a constituição de mega-agrupamentos de enorme dimensão [veja-se o caso de Alcobaça com a Escola Secundária e os Agrupamentos D. Pedro I, Frei Estevão Martins, e Pataias com um total de 4156 alunos] ou com uma dispersão geográfica inqualificável [atente-se no concelho de Tondela, com a Escola Secundária e os Agrupamentos de Campo de Besteiros e Caramulo].

Quem assim decide deixa claro o seu único objetivo: reduzir custos com salários de professores e trabalhadores não docentes. No que respeita aos professores e educadores, o efeito conjugado da redução de docentes com funções de gestão o redimensionamento de inúmeras turmas, a distribuição e organização dos horários por várias escolas e o cálculo do crédito global de horas em agregações de enorme dimensão produzem um efeito desastroso no número de postos de trabalho. Aqui se devem juntar outras medidas do Governo na área da educação e fica claro um enorme desastre em termos de emprego, aliás … de desemprego de dezenas de milhares de professores e educadores.

Para professores, pais e muitos autarcas é claro que estes mega-agrupamentos são ingovernáveis. As consequências para a vida e o funcionamento das escolas são já conhecidas a partir da experiência do que, neste domínio, foi feito em 2010: gestão impessoal e distante, criação de condições para o aumento da indisciplina, distanciamento entre as estruturas de gestão os pais, os professores e a comunidade, burocratização e formalismo do que devia ter carácter pedagógico, pessoal e afetivo, estruturas de gestão intermédia [por exemplo os departamentos curriculares] que atingem dimensões risíveis [se não fosse dramático], nalguns casos com mais de 100 docentes. É preciso reafirmar com clareza que estes mega-agrupamentos pioram a qualidade das escolas e do serviço público de educação, infernizam a vida de pais e professores e agravam um problema central do país – o desemprego.

Assegurar a compreensão das consequências deste processo de emparcelamento não tem sido tarefa fácil mas, apesar disso, o protesto vai ganhando expressão pública. Coimbra, Vila Nova de Gaia, Faro, Aljustrel e Castelo Branco são os exemplos mais conhecidos de localidades onde a luta e o protesto das comunidades estiveram na rua. •

ESCOLAS

O que está em causa com o processo de mega-agrupar escolas com outros agrupamentos?

Parece ser apenas um problema de gestão do bem público, como se se andasse a transferir verbas para a Educação para que estas fossem mal geridas, num qualquer gigantismo hiper-dimensionado da rede de escolas e jardins de infância.

Mas, de facto, o problema é que o governo tem vindo a prosseguir com a imposição de fusões de escolas, numa lógica empresarial de redução dos custos de produção e com a estrutura, como se uma escola pudesse ser gerida segundo o mesmo prisma.

Esta agregação ou este conglomerado de estruturas escolares, o que faz, na verdade, é ampliar o afastamento entre a administração educativa e as famílias, tornar impraticável a gestão científico-pedagógica da educação, enquanto processo de construção colectiva, e tornar ainda mais difícil a gestão das condições de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino.

Nesta dinâmica implosiva da escola pública, accionada por Gaspar, Coelho e Crato, há uma preocupação central: reduzir a despesa com a escola pública através do despedimento de milhares de professores e trabalhadores não docentes, através da redução dos custos da gestão administrativa, e através da flexibilização dos quadros de pessoal, dos seus horários e da sua utilização dispersa por diversas unidades escolares do mesmo agrupamento.

Para além de milhares de postos de trabalho que são destruídos com esta politica é o futuro da escola pública que fica em causa.•

Luís Lobo | É objector de consciência quanto à utilização do Acordo Ortográfico 1990

ESCOLAS

Parecer da FENPROF

Estatuto do aluno e ética escolar

O crescente número de situações de indisciplina e violência que se tem vindo a verificar no espaço escolar é, em larga medida, resultado do agravamento da situação social e económica do país.

Os fenómenos de desemprego, precariedade, pobreza e exclusão têm vindo a crescer de modo exponencial, o que condiciona o clima latente na sociedade portuguesa, cujos reflexos dificultam a existência de um bom clima de convivência escolar.

Estas situações exigem análise e intervenção das instituições oficiais, a mediação de profissionais (psicólogos, sociólogos, assistentes e educadores sociais, entre outros), o envolvimento dos professores e das suas organizações sindicais, das associações de pais e encarregados de educação, a quem devem ser criadas condições para poderem participar enquanto membros da comunidade educativa.

Os atos de indisciplina e violência – decorrentes também, em larga medida, da falta de expetativas de muitos alunos em relação ao que a escola possa vir a acrescentar ao seu futuro enquanto cidadãos e trabalhadores – não só põem em causa a dignidade pessoal e profissional dos professores, mas também a própria função educativa da escola que, não raras vezes, é vista como um mero espaço formal para a obtenção de um diploma.

Se é certo que a raiz de muitos dos fenómenos de indisciplina, de violência e até de delinquência se desenvolve no terreno da exclusão social, a falta de condições existentes em muitas escolas – grande dimensão, sobrelotação, elevado número de alunos por turma e de turmas por professor – constitui um obstáculo à prevenção desse tipo de fenómenos, podendo até vir a constituir fator acrescido para a sua ocorrência, pelo que, face à proposta de "Estatuto do Aluno e Ética Escolar", aprovada no Conselho de Ministros de 31 de maio de 2012, a Federação Nacional dos Professores (FENPROF), reafirma os seguintes princípios como suporte essencial a qualquer estatuto disciplinar dos alunos:

1. A discussão pública em torno de um diploma desta natureza, que se pretende venha a ser mais do que uma mera resposta à mediatização das situações de indisciplina e violência nas escolas, deve ser ampla, representativa e diversificada, mas não pulverizada, elegendo interlocutores credíveis e credenciados, e o seu resultado deverá ter acolhimento substantivo e ponderado na legislação que vier a ser elaborada pela Assembleia da República.

A FENPROF considera inaceitável que a discussão pública se quede na superfície do discurso, por mais aliciantes que sejam as palavras, tornando-se indispensável avaliar a sua aplicabilidade e o seu grau de eficácia. Para além da eventual bondade dos princípios expressos e da correção das formulações encontradas para os explicitar, devem equacionar meios disponíveis, as estratégias de operacionalização e a sua adaptabilidade à realidade existente, muito diversificada e mutável.

No diploma final, mais do que ver refletida a opinião de uma maioria política na Assembleia da República, importará obter dos parlamentares e de todos os parceiros educativos um consenso substantivo e significativo de conteúdos.

2. O "Estatuto do Aluno", sendo importante, é, por si só, claramente insuficiente para contribuir de modo significativo para a resolução dos problemas que a instituição escolar vive e que se têm vindo a agravar.

É fácil, a pretexto da ocorrência de situações de indisciplina e de violência, cair na tentação de reduzir a procura de soluções à "reposição da autoridade dos professores" e à necessidade de "disciplinar" os alunos, encontrando assim pretextos e justificações para a institucionalização de " regras" e "punições" capazes de, por si só, resolverem todos ou a maioria dos problemas. Quando assim acontece, facilmente se cai numa lógica de criação e/ou reforço de mecanismos legais existentes, muitas das vezes entendidos de modo descontextualizado. A escola deixaria, assim, de responder às questões da cidadania, dos direitos humanos e do respeito pelas diferentes gramáticas de vida, transformando-se – fruto das pressões que a sociedade exerce – numa instituição fundamentalmente disciplinadora, o que favorece e institucionaliza espaços de exclusão.

A sensação que este "novo" Estatuto do Aluno e Ética Escolar deixa – no final dos seus 56 artigos (não considerando toda a legislação complementar), do labiríntico catálogo de direitos e deveres dos alunos, da trama de intervenientes no processo educativo e de uma listagem de medidas disciplinares capaz de converter qualquer pequeno incidente num volumoso processo é que, em vez de uma relação pedagógica e educativa estamos, afinal e apenas, a tratar de uma relação funcional e hierárquica.

Para a FENPROF, seria mais avisado e útil definir um código de princípios que balizasse as possibilidades e os limites da intervenção das escolas, deixando-lhes a responsabilidade de, nos regulamentos internos, fazerem a sua adequação ao contexto real. Tão importante como combater a indisciplina é criar condições nas escolas que possibilitem a construção de projetos capazes de favorecer as aprendizagens e o desenvolvimento pessoal, social e profissional dos alunos.

Não se podem enunciar formalmente os direitos dos alunos sem estabelecer os meios e os mecanismos que permitam às escolas criar as condições para o exercício e a prossecução desses direitos, como, por exemplo, a existência de um orçamento específico ou de um quadro adequado de professores que responda aos alunos com necessidades educativas especiais. Sem tais condições, não é possível garantir aos alunos o direito a usufruírem de um ensino de elevada qualidade.

Convém salientar ainda que as questões de indisciplina não se resolvem com a publicação de um diploma. A sua resolução assenta, prioritariamente, em medidas preventivas e de combate às situações sociais de risco que estão na sua origem, a montante da escola, e na alteração das condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, tornando-os espaços mais humanizados.

3. É importante reforçar o papel do professor no sentido de poder intervir de um modo pedagógico nas questões de disciplina, nomeadamente dentro da sala de aula, mas sem que isso signifique o regresso a um regime autoritário imposto docente. A autoridade do professor não decorre da assunção, por este, de uma atitude autoritária! Os mecanismos, pedagógicos e outros, que permitam sustentar a autoridade do professor devem ser articulados com o papel do diretor de turma e do conselho de turma, devendo este ter um papel preponderante na análise das questões disciplinares, bem como na decisão sobre o papel das faltas na retenção do aluno. As sanções dependentes de autoridades exteriores à escola devem ter caráter de absoluta excecionalidade.

> **"Os mecanismos, pedagógicos e outros, que permitam sustentar a autoridade do professor devem ser articulados com o papel do diretor de turma e do conselho de turma, devendo este ter um papel preponderante na análise das questões disciplinares, bem como na decisão sobre o papel das faltas na retenção do aluno.**

A "reposição" da autoridade do professor não pode ser, também, pretexto para que se passe a considerar o docente como único, ou principal, responsável pelos atos de indisciplina nas escolas. Para além deste reforço, importa enveredar por uma política educativa que inverta a que tem sido seguida, caraterizada por uma progressiva diluição do conteúdo funcional da profissão docente, através da atribuição de tarefas que pouco ou nada têm a ver com o ensino e do irracional número de exigências profissionais que se colocam aos docentes.

A FENPROF considera urgente reverter tal realidade porque ela tem contribuído para o recrudescer do mal-estar docente – gerando graves crises de identidade e de autoestima – e provocado uma quebra acentuada do prestígio social da profissão, afigurando-se como necessário considerar, com maior relevo, as questões de disciplina e controlo de classe na formação inicial e contínua dos professores.

4. O documento aprovado em Conselho de Ministros responde de modo insatisfatório à necessidade sentida pelas escolas de terem ao seu dispor técnicos e animadores sociais para, em cooperação com os órgãos de direção, intervir de modo eficaz na resolução das situações verificadas.

Com efeito, a que equipamentos de retaguarda podem as escolas recorrer para resolver os problemas psíquicos de alguns alunos, os problemas de delinquência, de droga, de violência, de miséria, de abandono, que perturbam o convívio escolar?

Estes problemas são também causa da indisciplina e da violência em espaços escolares, com os quais os professores têm dificuldade em lidar sem os necessários apoios.

Na sequência da Resolução 12 Medidas pela Não-violência e Convivência Escolares, aprovada já no seu 9.º Congresso (abril de 2007), a FENPROF defende a criação de equipas educativas integrando vários ministérios (Educação, Segurança Social, Saúde e Justiça) e a colocação nas escolas, em regime de permanência, de técnicos especializados em psicologia e assistência social, com a função de acompanhar os alunos com problemas e procurar solucionar os conflitos, tendo sempre presente a prevalência da vertente corretiva sobre a punitiva.

A mudança dos alunos para outra turma ou escola, bem como a obrigação de realizar "tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade" sendo soluções pertinentes para os alunos que cometam pequenas infrações, não deverão ser decretadas como medidas disciplinares exclusivamente associadas a uma tipologia hierarquizada de comportamentos disruptivos, devendo ter sempre acompanhamento e enquadramento pedagógicos.

Devem ser garantidos mecanismos de defesa dos infratores e haver sempre audição do aluno e/ou dos pais/encarregados de educação previamente à aplicação de qualquer sanção. Deve também ser encorajada a participação dos encarregados de educação e sua corresponsabilização nos comportamentos dos educandos.

Ao obrigarem os pais (e os alunos) a subscreverem, no ato da matrícula, uma declaração em que se comprometem com o Estatuto do Aluno e com o regime disciplinar contido no Regulamento Interno (que pode ter dezenas de páginas), as escolas tornam a contratualização um mero procedimento formal, sem qualquer significado real na integração de alunos e encarregados de educação na comunidade educativa.

Por outro lado, é urgente que se criem as condições legais que permitam aos pais/encarregados de educação, e às suas associações, deslocarem-se à escola, ainda que durante o seu período de trabalho, sem perda de remuneração quando tal resulte do indispensável acompanhamento dos educandos ou da participação em atos que digam respeito ao funcionamento dos órgãos da escola. ●

impressões

As alterações ao Código do Trabalho e a luta que se impõe

As alterações à legislação laboral, promulgadas com o beneplácito do Presidente da República, entrarão em vigor a 1 de Agosto de 2012 e têm como objectivos facilitar os despedimentos, aumentar a precariedade, embaratecer o valor do trabalho e retirar direitos fundamentais consagrados nas convenções colectivas.

O Presidente da República, apesar dos múltiplos apelos nesse sentido, nem sequer se dignou requerer ao Tribunal Constitucional a apreciação preventiva daquela lei. Era o mínimo que se exigia após ter sido alertado para um conjunto de aspectos contidos na proposta de Lei que colidem com a Constituição da República. Mas não, ignorou estes alertas e optou, clara e inequivocamente, por se colocar do lado dos mais fortes nas relações laborais, os patrões, contra os trabalhadores. Aquele que diz ser o representante de todos os portugueses, afinal revelou ser o representante apenas dos interesses do patronato e dos grandes grupos económicos e financeiros. Terá que ser responsabilizado por isso e pelas consequências nefastas que esta sua postura trará ao país!

Mas este é um processo que ainda agora começou. A CGTP, e bem, contactou já com vários grupos parlamentares no sentido de pedirem a fiscalização sucessiva da Lei. PCP, PEV e BE irão fazê-lo. Mas não podemos ficar descansados apenas com a acção institucional ou jurídica. O importante e fundamental é mesmo uma forte acção reivindicativa, a partir dos locais de trabalho, contra esta revisão da legislação laboral e pela defesa dos direitos laborais e sociais e da própria contratação colectiva.

Sabemos que vai ser uma luta árdua, difícil e longa, mas não podemos desistir! Não podemos permitir que em três tempos nos retirem direitos que levaram séculos a conquistar! Sabemos que o patronato quer impor todas estas alterações mesmo antes da entrada em vigor da legislação agora publicada, nomeadamente no que diz respeito aos salários, aos horários de trabalho e às mobilidades. Mas não o irão conseguir, porque os trabalhadores saberão unir-se, resistir, lutar e contrariar mais este ataque, como tão bem o têm feito ao longo de todos estes anos. Por isso mãos à obra! ●

“Aquele que diz ser o representante de todos os portugueses, afinal revelou ser o representante apenas dos interesses do patronato e dos grandes grupos económicos e financeiros.

ANABELA SOTAIA (Membro do SN da FENPROF)

duas palavras

LUÍS LOBO | *luis.lobo@sprc.pt*

Governo prossegue catástrofe

O ministro das finanças Vítor Gaspar, terá declarado na Assembleia da República (em 12 de Junho) que é necessário, indo ao encontro das imposições externas da troika, flexibilizar as leis do trabalho.

Ou seja, depois de em 2009 ter sido aprovado um código de trabalho que cria condições mais duras em matéria de direito de trabalho do que as que vigoram no pais de Frau Merkel e de o governo ter celebrado um acordo, com o aval da UGT e dos patrões, que simplifica ainda mais o despedimento com justa causa e o agravamento das condições de trabalho, designadamente a nível da remuneração extraordinária e dos horários de trabalho, o que pretenderão, agora, Passos Coelho e Vítor Gaspar?

A próxima machadada poderá ser na contratação colectiva, alegando que é vantajoso para o país que trabalhadores com o mesmo conteúdo funcional, de empresas diferentes, possam ter condições contratuais diversas, que afastem os sindicatos da sua defesa. Ou, quiçá, a uniformização das condições contratuais, enfraquecendo-as.

Nicolau Santos (13 de Junho de 2012), director adjunto do semanário Expresso, referia três sectores, nos quais o governo poderia estar a pensar, para acabar com a contratação colectiva, desregulando, obviamente, para esses, os processos de negociação e a obrigatoriedade de ter-se em conta a opinião dos sindicatos, enquanto representantes dos trabalhadores, até à tomada de decisões. Um desses sectores era o dos professores. Refira-se que o articulista da Antena 1 teve o cuidado de não emitir juízos de opinião, mas apenas referir a sua preocupação: será que a união europeia vai permitir esta discriminação entre trabalhadores de sectores diferentes. Ou seja, e se permitir? Deixa de haver preocupação?

Portugal perdeu o seu sector produtivo. Hoje as grandes empresas estão nas mãos do capital estrangeiro. Uma parte muito significativa das receitas, dos lucros das grandes empresas é transferido para os paraísos fiscais, de mais baixos custos fiscais e, portanto, de mais altos lucros para os detentores do capital.

Portugal perdeu soberania. O primeiro ministro, obediente, subserviente e rastejante, deu, de imediato, apoio total às medidas restritivas da liberdade nacional de decidir sobre o controlo orçamental e financeiro do país.

Portugal tem uma taxa de desemprego (real) que atinge quase um quarto da população activa portuguesa.

Portugal tem taxas de abandono escolar descontroladas, resultado, precisamente, desta política de austeridade. O que faz o governo? Nada que resolva o flagelo. Aumenta o número de alunos por turma, despede professores e reduz o número de escolas, cria dificuldades à organização das actividades escolares e empobrece o currículo e as oportunidades de estudar e aprender. Tudo medidas que concorrem para um agravamento do flagelo do abandono, mas também do insucesso escolar e que está a contribuir decisivamente para o aumento do trabalho infantil. ●

cartoon

Henrique Monteiro

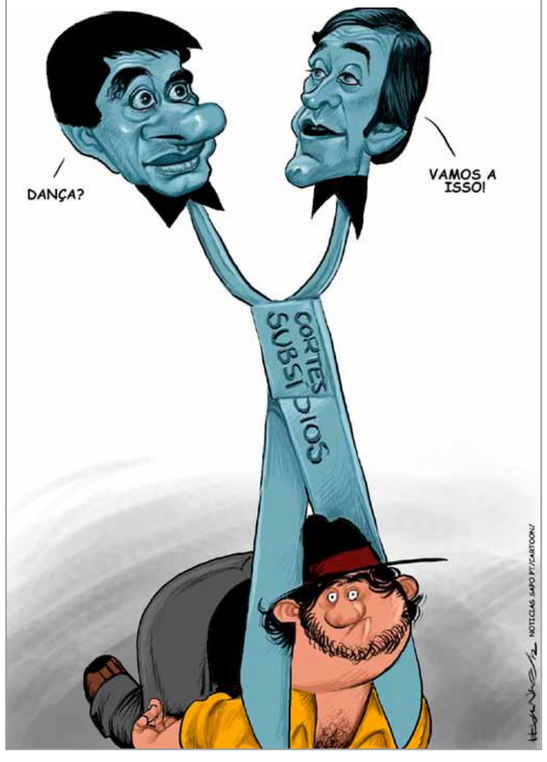

EURO

A parte visível do nosso empobrecimento

A subordinação da política e da economia aos mercados financeiros

ANTÓNIO NABARRETE
(membro do SN da FENPROF)

A Europa caminha a passos largos para a desagregação. Independentemente da posição de cada um sobre o percurso europeu desde o Tratado de Roma de 1957, é fácil de perceber que tanto a CEE, então criada por seis países, como a CE que lhe sucedeu e agora a União Europeia (alargada a vinte e sete) têm contribuído para o estabelecimento de um espaço geoestratégico livre de conflitos armados desde a segunda guerra mundial. A excepção a esta regra foram os Balcãs, cujos países, após o fim da barbárie em que mergulharam na última década do século XX entraram, ou aguardam a entrada, na União Europeia. A desagregação desta torná-los-á, de novo, nos primeiros protagonistas de um conjunto de conflitos que farão a Europa regressar aos seus piores pesadelos.

As raízes deste problema são várias, mas o caminho para o abismo pode ser facilmente identificado. Desde logo o predomínio do financeiro sobre o económico e a sua supremacia sobre o poder político. O capitalismo de casino, centrado inicialmente na Europa e nos Estados Unidos, prefere, há mais de duas décadas, transformar dinheiro em mais dinheiro sem passar pelo processo produtivo. As consequências desta actuação têm sido devastadoras para os países mais avançados do hemisfério norte e ameaçam a sua sobrevivência económica, social e cultural. No caso europeu, para nos centrarmos no nosso espaço, à deslocalização inicial de empresas produtivas para o extremo oriente, tendo em vista explorar os baixos salários e ausência de direitos dos trabalhadores, sucedeu-se a transferência meteórica de tecnologia e o aumento imparável da dependência das fontes energéticas. A perda de competitividade com os países emergentes era inevitável. A solução para o problema não foi voltar ao processo produtivo mas sim desmantelar o Estado Social e empobrecer os trabalhadores, e a sociedade em geral, com a consequente sanha destrutiva dos direitos de quem trabalha.

“As raízes deste problema são várias, mas o caminho para o abismo pode ser facilmente identificado. Desde logo o predomínio do financeiro sobre o económico e a sua supremacia sobre o poder político.

Tendo como pano de fundo esta mudança de paradigma, no mundo e na Europa, e embora a moeda única seja um mero instrumento, no curto prazo o centro deste furacão está no euro! Apesar de apenas dezassete dos vinte e sete países da União Europeia o usarem como moeda própria, o seu eventual desmoronamento arrastará consigo o fim da União Europeia, e lançará o mundo inteiro numa espiral recessiva com consequências dramáticas para todos os trabalhadores e para as suas populações. de todo o mundo.

Em países periféricos como Portugal e a Grécia, considerados os elos mais fracos de uma moeda que começa a não ter pernas para andar, e por isso sujeitos a programas de austeridade dantescos que arrasam os pilares do Estado Social a uma velocidade sideral, a questão da sua manutenção no espaço da moeda única está na ordem do dia.

É nesse sentido que a FENPROF, neste seu espaço de eleição que é o JF, se propõe abrir as portas a vários especialistas, com visões distintas, sobre a saída ou manutenção de Portugal no Euro, e as vantagens e inconvenientes de qualquer das opções.●

TESTEMUNHOS

Saída do Euro? Os sins e os nãos

EUGÉNIO ROSA
(Economista)

1 Como avalia hoje a adesão de Portugal ao euro, num quadro político, social e económico muito mais complexo?

Em termos de crescimento económico, e sintetizando, os resultados foram os seguintes: nos 11 anos que antecederam a entrada na Zona Euro (1991/2001) a média das taxas de crescimento foi de 2,6%, nos 11 anos seguintes de euro (2002/2012) a média das crescimento foi de apenas 0,01%. E neste momento, Portugal está mergulhado numa recessão económica prolongada, cujo fim é impossível de prever a continuar a atual política de austeridade violenta.

Como consequência deste crescimento económico anémico, a taxa de desemprego durante o período do euro nunca parou de subir e, com a recessão económica, o desemprego disparou atingido atualmente a taxa oficial 15,3%, e taxa real mais de 22%. Estimamos que a continuar esta política recessiva no fim do ano existirá em Portugal mais de 1.274.000 desempregados, o que corresponde a taxa de desemprego real de 22,4%.

Coexistindo com esta situação verificou-se em Portugal, com a entrada na zona Euro, um agravamento das desigualdades que governo e banca procuraram temporariamente esconder através do crédito barato, para não ter de aplicar por uma política de rendimentos que combatesse as desigualdades, o que levou centenas de milhares de famílias, para poderem melhorar a sua vida, a se endividarem muito, enfrentando atualmente sérias dificuldades para sobreviverem.

É preciso não esquecer que, apesar da crise, a banca em Portugal, cobrou, de juros e comissões, só em 2011, às famílias e às empresas, apropriando-se de uma parte do rendimento das famílias e da riqueza produzida pelas empresas, quase 27.002 milhões de euros quando, em 2006, antes do início da crise, tinha cobrado 21.392 milhões de euros.

2 Tendo em conta este quadro complexo, quais as consequências positivas da saída de Portugal do euro?

Portugal com a entrada na U.E., mas particularmente com a sua adesão prematura à Zona do Euro, pois não estava preparado para o fazer, perdeu parcelas muito importantes da sua soberania. E duas delas foram a soberania monetária e cambial. A perda da soberania monetária, que resultou da sua transferência para o BCE (o Banco de Portugal deixou de ter capacidade para emitir moeda), determinou que o Estado esteja totalmente dependente dos chamados “mercados”, que são os grandes bancos, companhias de seguros e fundos, e portanto sujeito às suas composições.

Uma das justificações habitualmente utilizada pelo próprio governo é de que esta política é necessária para “agradar aos mercados”, ou seja, aos credores, e para “voltar aos mercados”. Portanto, o sair da Zona Euro significava que o Banco de Portugal poderia emitir moeda e, consequentemente, financiar o Estado e os bancos, para estes poderem conceder crédito, em moeda nacional.

O mesmo não aconteceria com dívidas em divisas, já que o Banco de Portugal não poderia emitir moeda estrangeira, sendo necessário para as saldar as receitas das exportações e empréstimos internacionais. Para além disso, a política cambial, que neste momento é da competência do BCE (e o euro é uma moeda sobrevalorizada o que torna caras as exportações portuguesas); repetindo, a politica cambial passaria a ser da competência do governo português o qual poderia utilizá-la, como aconteceu várias vezes no passado, para aumentar a competitividade das empresas portuguesas, tornando os seus produtos mais baratos para os estrangeiros, promovendo assim as exportações, o que contribuiria para aumentar o emprego e dinamizar a

Sexta-feira, dia 22 de junho, concretizou-se o confisco do subsídio de férias dos professores, educadores e investigadores do setor público.

Esta foi uma imposição do Governo que não mereceu qualquer negociação prévia com os Sindicatos, como a lei obriga, razão por que a FENPROF mantém uma queixa junto da OIT e UNESCO contra o Estado Português e disponibilidade para reforçar as diligências junto das instâncias nacionais. Com o objetivo de tornar público o protesto contra este confisco unilateralmente decidido, que corresponde a uma redução de 7,15% do rendimento anual (só o subsídio de férias), a FENPROF colocou em todo o país, desde logo à porta das escolas, pendões negros que são, por um lado, de protesto, por outro, de exigência. ●

economia. Estas são apenas algumas das vantagens de Portugal sair da Zona Euro.

3 Que obstáculos (aspetos negativos) se podem colocar a esta saída e, caso seja uma perspetiva a considerar, que medidas devem ser adotadas para salvaguardar a economia do país?

É difícil, para não dizer mesmo impossível, saber com exatidão as consequências da saída do euro. Tudo o que se tem dito ou se possa dizer são previsões muito falíveis. Se a Grécia sair, será a "lebre", que nos permitirá avaliar com maior rigor as consequências para Portugal. No entanto, é possível já imaginar algumas das prováveis consequências. Uma que se tem falado muito seria a fuga de capitais. No entanto, é possível aplicar medidas de controlo que limitem esse efeito.

A desvalorização da moeda nacional, para promover as exportações, determinaria um aumento significativo da inflação interna, como sucedeu aquando das intervenções anteriores do FMI, o que provocaria a redução do poder de compra dos salários e pensões, que teria de ser compensada, pelo menos em parte, por uma adequada política de rendimentos, sabendo-se que funcionaria a chamada "ilusão monetária" que levaria à perda de poder de compra de uma forma não sentida.

Um problema que se colocaria seria o elevado endividamento das famílias e das empresas à banca o que determinaria, para a banca não falir, a atualizações periódicas dessas dívidas ou das taxas de juro, embora tivesse de ter em conta os parâmetros da política de rendimentos para não tornar a vida das famílias e empresas endividadas impossível. Em relação às poupanças depositadas na banca, convertidas em moeda nacional, o seu rendimento, refletido nas taxas de juro, teria de se ajustar à inflação.

Um problema grande era a dívida do país (Estado e privados) ao estrangeiro, que continuaria em moeda estrangeira, o que teria de ser pago em divisas. E aqui a garantia de financiamento pela União Europeia seria importante, através de uma saída ordenada da zona do euro. É evidente que a dívida externa do Estado teria de ser renegociada (prazos, juros, e valor) para não ser um obstáculo intransponível à recuperação do país o que deveria entrar nas compensações a conceder a Portugal pelos países do euro. ●

SÉRGIO RIBEIRO
(Economista)

1 Como avalia hoje a adesão de Portugal ao euro, num quadro político, social e económico muito mais complexo?

Avaliação negativa, a partir do critério do interesse nacional, enquanto Estado-nação, soberania nacional, nível de vida dos trabalhadores e da população. Desvalorizaram-se as potencialidades do País, por desaproveitamento dos recursos naturais e adquiridos – quando não se destruíram –, com utilização perversa dos fundos comunitários para abate de barcos, anulando a nossa vantagem comparativa do imenso mar (ZEE), com colocação de terras em pousio e subsídio à propriedade e não à produção, com encerramento de estaleiros navais e siderurgia e demais atividade industrial; agravamento das desigualdades sociais e assimetrias regionais; financeirização/banqueirização da economia e concentração da riqueza.

2 Tendo em conta este quadro complexo, quais as consequências positivas da saída de Portugal do euro?

Embora dependente da capacidade de negociação – por que só assim encaro essa saída –, sendo esta o reflexo da correlação de forças sociais, terá sempre consequências muito gravosas no plano social, embora no plano económico e de competitividade externo sejam claramente positivas desde que não se aceite a submissão a uma "divisão europeia do trabalho" como a que exige a moeda única. A questão foi o modo como foi construído tal instrumento (para o capital financeiro) e termos entrado, a saída, a verificar-se terá o seu custo social, mas a manutenção na União Económica e Monetária, tal como é, não os tem menores. Pelo que o aspeto positivo, indubitável, é o de corte com um caminho de desastre inevitável. De qualquer modo, a "contabilização" é impossível se não se ponderar com a dimensão tempo e criação de condições para um outro futuro que não este caminho em que a adesão nos colocou, como País soberano.

3 Que obstáculos (aspetos negativos) se podem colocar a esta saída e, caso seja uma perspetiva a considerar, que medidas devem ser adotadas para salvaguardar a economia do país?

Insisto na ideia da correlação de forças sociais, de que tudo dependerá. Mantendo-se o sistema económicosocial que existe, os aspetos negativos seriam os de enorme desvalorização da "nova" moeda, com grandes custos sociais para o trabalhadores e populações, embora criando novas condições de competitividade exterior que poderiam ajudar a relançar a economia. Mas, no quadro de uma mudança sócio-política recuperando "valores de Abril", esses inevitáveis aspetos negativos seriam, no tempo, recuperados por uma valorização da produção interna (aproveitando os nossos recursos), uma dignificação e qualificação do trabalho, um mercado interno a ser uma componente válida e fundamental da economia portuguesa num caminho para um outro futuro. ●

> **A saída do Euro, a verificar-se, terá o seu custo social, mas a manutenção na União Económica e Monetária, tal como é, não os tem menores. Pelo que o aspeto positivo, indubitável, é o de corte com um caminho de desastre inevitável.**

AÇORES

Número de alunos por turma... faz ou não diferença?

MARGARIDA VITORIA FONSECA
(Dirigente do SPRA)

Importará o número de alunos dentro de uma sala de aula? Importará o sucesso educativo dos alunos? Importarão as condições laborais dos docentes?

Obviamente que ninguém ousará responder negativamente a todas estas questões!!! Porém, as evidências da actuação da equipa de Nuno Crato parecem seguir noutra direcção, como se pode comprovar com a publicação do Despacho n.º 5106-A/2012, de 12 de Abril, que altera os números obrigatórios de alunos para a constituição de turmas: pré-escolar, entre 20 e 25; 1.º CEB, 26; 2.º e 3.º CEB e Secundário, entre 26 e 30 alunos.

Em contraciclo, os Açores apostam numa medida que, face à heterogeneidade das turmas com que os docentes, hoje em dia, se deparam, irá incrementar o ensino de proximidade, mais individualizado, mais facilitador da aplicação de estratégias que vão ao encontro dos ritmos e das necessidades de cada aluno, promovendo, assim, o sucesso educativo e uma real igualdade de oportunidades. De facto, com a publicação da Portaria n.º 61/2012, de 29 de Maio, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos, foi posta em força de lei a decisão da Secretaria Regional da Educação e Formação de reduzir o número máximo de alunos por turma para 23, nos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a partir do próximo ano escolar, na Região Autónoma dos Açores. De registar que este número já havia sido reduzido para 20, na Educação Pré-Escolar, em 2009, e que é de 25 no Ensino Secundário. Esta é, na verdade, uma medida que se aproxima do que o SPRA, desde há longa data, defende para a definição da turma padrão – vinte como número limite de alunos por turma.

Melhor do que ninguém, qualquer docente sabe as vantagens inerentes a um grupo/turma de dimensão reduzida, situando-se o intervalo ideal, na opinião de muitos especialistas, entre 15 e 20 alunos por professor. Estes números são tão mais válidos quando aplicados desde o nível de ensino inicial. De acordo com alguns estudos recentes, quanto mais cedo se apostar na redução do grupo/turma, maior e melhor o impacto ao longo de todo o percurso educativo dos alunos. As dificuldades de aprendizagem são detectadas atempadamente; os comportamentos disruptivos são mais facilmente sanados; há uma maior probabilidade de decréscimo do número de retenções, bem como do abandono escolar. Os efeitos são também visíveis no grau de satisfação e de motivação no seio da classe docente, o que, ao contrário do que alguns querem fazer crer, não é de somenos importância...

A escola tem de ser, cada vez mais, um ambiente de construção de uma sociedade desenvolvida, sustentável, igualitária e justa. O investimento na Educação tem retorno garantido. ●

PROVIDÊNCIAS CAUTELARES

FENPROF avança para suspender despacho sobre organização do ano letivo

O despacho normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, foi conhecido na noite da data de publicação, através da divulgação em Diário da República, via eletrónica.

Tal despacho surpreendeu todos os que o aguardavam para iniciarem a preparação do ano 2012-13, estranhando-se, até aí, o atraso na apresentação, pelo MEC, de qualquer proposta para discussão. Afinal não houve proposta! O MEC limitou-se a tornar público um despacho já concluído e aprovado sem qualquer negociação com as organizações sindicais, como a lei obriga, ou auscultação de outros parceiros educativos que, estando no terreno, conhecem bem os problemas das escolas e, melhor do que ninguém, podem contribuir para a sua resolução: os órgãos de direção e gestão das escolas e agrupamentos.

O MEC ignorou os parceiros educativos pois não quer resolver problemas. Apenas reduzir custos, ainda que tal seja obtido à conta do agravamento dos problemas e de ainda maiores dificuldades.

Na sequência da publicação deste despacho e devido à forte contestação que desde logo gerou, o MEC promoveu reuniões em todas as regiões do país, abertas às direções das escolas, com o intuito de explicar o seu conteúdo e, principalmente, de levar os diretores a compreenderem o lado positivo da coisa o que, de todo, parece não ter sido entendido por estes. Na verdade, este despacho é apenas mais uma peça de um puzzle negativo que, construído na sua totalidade, levará a uma redução média de cerca de 20% dos horários das escolas, ou seja, cerca de 25.000. Essa é a intenção do governo, explícita no Orçamento do Estado para 2012 e que corresponde aos compromissos que assumiu com a troika que usurpa o nosso país.

Não abdicando do direito legalmente consagrado de negociação de todas as matérias relacionadas com horários de trabalho (este despacho altera a duração, por exemplo, da componente letiva dos docentes, para além de outros aspetos da sua organização), a FENPROF avançou para os tribunais, interpondo providências cautelares nos tribunais administrativos e fiscais de Lisboa, Porto, Coimbra e Beja. As providências foram interpostas pelos Sindicatos que, em cada região, representam a FENPROF, respetivamente, SPGL, SPN, SPRC e SPZS. ●

Reorganização da Educação Especial

Um desafio que se coloca em defesa da inclusão

Em 2010, a FENPROF elaborou um documento, com propostas concretas, sobre a organização da Educação Especial nas escolas/agrupamentos, tendo este sido entregue no ME e aos grupos parlamentares, além de amplamente divulgado.

Em 2012, e dadas as alterações legislativas com incidência nos concursos, nos horários de trabalho e no conteúdo funcional dos docentes, o Secretariado Nacional da FENPROF decidiu elaborar um novo documento que, com algumas reformulações, se poderá adequar melhor à realidade das escolas, das condições de trabalho dos docentes de EE e às necessidades dos alunos com NEE.

Este documento, que está longe de se encontrar fechado, destina-se a ser discutido pelos docentes da Educação Especial em plenários que a FENPROF realizará em todo o país, sendo ainda disponibilizado no site da FENPROF (www.fenprof.pt), e através deste destacável, permitindo, desta forma, que um maior número de colegas possa dar opiniões e sugestões.

Propostas da FENPROF para reorganização da educação especial de forma a responder adequadamente às necessidades do sistema, das escolas e dos alunos

I. DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 – FORMAÇÃO

Formação Inicial:

Os currículos dos cursos de formação para a docência, independentemente do grupo de recrutamento a que se destinam, devem integrar conteúdos sobre necessidades educativas especiais.

Formação especializada

Quem pretenda ser docente de Educação Especial deverá possuir formação adequada (formação profissional) para um grupo de recrutamento e formação especializada obtida após três anos de exercício efetivo da profissão.

Os cursos de formação especializada devem abrir de acordo com a definição atempada dos contingentes necessários para cada nível de ensino e área de especialização.

Formação contínua:

Deverá ser facultada formação contínua na área das necessidades educativas especiais a todos os docentes, sendo esta formação considerada no domínio científico-didático para todos os grupos de recrutamento.

Para os grupos de recrutamento da Educação Especial deverá ser facultada formação contínua específica no seu domínio científico-didático.

2- CONCURSOS

Classificação Profissional:

A classificação profissional do docente deverá corresponder à ponderação entre a nota da classificação da formação especializada e a obtida na classificação inicial, de acordo com a seguinte fórmula:

CP = 3 FE + 2 FI / 5

Colocação dos docentes de Educação Especial

As áreas de especialização decorrentes da formação especializada devem ser respeitadas na colocação dos docentes.

O grupo de recrutamento 910 deve ser subdividido:

• Apoio a crianças e jovens com problemas cognitivos, motores, com perturbações da personalidade ou da conduta

• Apoio a crianças e jovens com multideficiência

• Intervenção Precoce

O grupo 920 deve ser subdividido:

• Apoio a crianças e jovens com surdez, problemas graves de comunicação, linguagem ou fala

• Intervenção Precoce

O grupo 930 deve ser subdividido:

• Apoio a crianças e jovens com cegueira ou baixa visão

• Intervenção Precoce

Cada docente deve ser colocado de acordo com as seguintes prioridades:

1ª – Nível de ensino de acordo com a sua formação inicial

2ª – Nível de ensino contíguo ao da sua formação inicial

3ª – Outro nível de ensino

Deverão abrir vagas de lugar de quadro no ensino secundário tendo em conta o aumento da escolaridade obrigatória.

Regime de transição para os docentes que já estão nos quadros de agrupamento nos grupos de recrutamento da Educação Especial

O número de anos de trabalho em determinado nível de ensino poderá significar uma bonificação para a colocação nesse nível de ensino.

3 – HORÁRIOS E CONTEÚDO FUNCIONAL

Organização dos horários de trabalho

O número de horas letivas (entre 22 e 14) corresponde à prestação entre 22 e 14 tempos de 45 minutos, independentemente do grau, nível ou ciclo de ensino em que se exerce a atividade, mais os tempos (máximo 2) para outras atividades.

A componente não letiva de estabelecimento tem um mínimo de 1 e um máximo de 2 horas fixadas no horário do docente, devendo, para esse efeito, ser observada a complexidade do serviço distribuído.

A componente de trabalho individual é de 11 horas.

Conteúdo funcional da componente não letiva de estabelecimento

O conteúdo funcional do docente de Educação Especial na componente não letiva de estabelecimento não poderá incluir atividades/tarefas com alunos (sendo estas consideradas como componente letiva). Poderão ser consideradas atividades/tarefas da componente não letiva de estabelecimento:

• Coordenação do departamento Educação Especial

• Coordenação de espaços e recursos da escola

• Frequência de ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática do respetivo grupo de recrutamento

• Colaboração com o docente do ensino regular na identificação de necessidades educativas especiais

• Apoiar técnicas de aconselhamento e diferenciação pedagógica

• Colaboração com o docente do ensino regular na transformação e adaptação do currículo decorrente das necessidades educativas especiais

• Intervenção no processo de cooperação dos estabelecimentos de educação com outros serviços locais

• Participação em reuniões de natureza pedagógica legalmente convocadas

• Produção de materiais pedagógicos

• Realização de estudos e de trabalhos de investigação que entre outros objetivos visem contribuir para a promoção do sucesso escolar e educativo

• Organização dos processos individuais dos alunos

• Realização de reuniões com pais e encarregados da educação e outros profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem dos alunos

II. ESCOLAS/AGRUPAMENTOS

1 – Aspetos organizacionais e de funcionamento

No atual quadro referente ao número de alunos por turma, as turmas com alunos com NEE deverão ter, na educação pré-escolar, 10 crianças nos grupos heterogéneos que incluam crianças com NEE; nas turmas do 1º CEB que incluam alunos com NEE, o número máximo de alunos/turma deverá ser de 15, não podendo as turmas incluir mais de 2 alunos nessas condições; nos casos em que as turmas do 2º/3º CEB e ensino secundário incluam alunos com NEE, devem manter-se os limites máximos legais de 2 alunos com NEE e de 20 alunos.

> **“A colocação de docentes de EE deve respeitar o rácio de 1 docente por cada 200 alunos matriculados da escola/agrupamento, adequando esta média/rácio ao tipo, característica e diversidade da população.**

Nas escolas e agrupamentos deverá existir um departamento de educação especial. Não faz qualquer sentido a sua integração no departamento de Expressões, o que constitui uma efetiva desvalorização desta importante resposta educativa da escola pública, diluindo-se no conjunto dos restantes grupos de recrutamento. Os docentes de EE acompanham alunos que estão incluídos em diferentes turmas e áreas curriculares o que reforça a necessidade de um departamento específico da EE.

2 – Equipas Multidisciplinares

As escolas/agrupamentos deverão ser dotados de equipas multidisciplinares cujo papel será o de intervir na avaliação e acompanhamento dos casos sinalizados de alunos com NEE. Estas equipas integrarão docentes, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas e assistentes operacionais, bem como outros profissionais que venham a revelar-se necessários no processo de inclusão, devendo a atividade de cada um deles ser desenvolvida em contexto de transdisciplinaridade.

3 – Quadros

Os docentes de EE são um recurso da escola/agrupamento que, para o efeito, deverão ser dotados de um quadro específico, a reforçar sempre que a complexidade/especificidade dos problemas dos alunos com NEE assim o exija.

Deverão ser revistos e alargados os atuais lugares de quadro dos grupos de recrutamento da EE, por forma a garantir os apoios especializados, como recurso da escola inclusiva, a todos os alunos que deles necessitem, tendo em conta, também, o alargamento da escolaridade obrigatória.

No âmbito da EE deverá ser criado um grupo de recrutamento específico para a Intervenção Precoce/Atempada, cujos docentes deverão ter uma formação de base para a educação pré-escolar/primeira infância ou de outro nível de ensino com formação especializada em IP. No ensino privado deverão os estabelecimentos de ensino ser obrigados a desenvolver iniciativas que proporcionem apoio especializado aos alunos com NEE.

A colocação de docentes de EE deve respeitar o rácio de 1 docente por cada 200 alunos matriculados da escola/agrupamento, adequando esta média/rácio ao tipo, característica e diversidade da população. No caso de se encontrarem matriculados alunos com NEE de alta intensidade e baixa incidência, deverá ser reforçado o número de docentes colocados.

Nos diversos concursos devem ser introduzidos mecanismos que possibilitem a mobilidade dos docentes em todo o território nacional (continente e regiões autónomas).

III. RESPOSTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

As escolas de referência e as unidades especializadas devem ser transformadas em centros de recursos para a inclusão funcionando, em simultâneo, como sedes de equipas móveis/itinerantes, constituídas por docentes de EE colocados nos quadros e dotadas dos recursos materiais e pedagógicos indispensáveis para apoiar as escolas/agrupamentos, sempre que a complexidade/especificidade dos problemas dos alunos com NEE, o exija, garantindo as ajudas de custo aos docentes, por parte do MEC, dos custos reais da mobilidade.

Todas as escolas/agrupamentos disporão de espaços físicos adaptados e do equipamento mínimo que permita responder às necessidades educativas especiais de todos os alunos.

Elegibilidade e apoios a prestar aos alunos: depois de sinalizado, o aluno será observado e avaliado pela equipa multidisciplinar, tendo em conta todas as informações disponíveis, num processo de responsabilidades partilhadas, coordenado pelo docente de EE. A caracterização do aluno é feita com base num relatório que assenta em critérios pedagógicos e no qual se referem os instrumentos utilizados na sua avaliação. Nesse relatório, são também indicados os apoios e as medidas educativas de que o aluno terá necessidade. Desta forma, deixará de ser necessário o recurso à CIF, instrumento único para este efeito, dado o seu carácter exclusivamente clínico.

Porque todos os alunos com NEE têm direito aos apoios especializados e às medidas de discriminação positiva que o respetivo processo de avaliação determinar, a FENPROF propõe o início de um processo de revisão da atual legislação, no sentido de permitir à escola pública dar resposta adequada às NEE de todos os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, independentemente do seu grau, natureza ou tempo de duração. •

DOSSIER

Educação especial

Em destaque na Assembleia da República

ANA SIMÕES
(Coordenadora do Departamento de Educação Especial da FENPROF)

A Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República criou o grupo de trabalho da Educação Especial, cuja coordenadora é a deputada do PSD, Margarida Almeida. Ao longo deste ano letivo, este grupo tem desenvolvido iniciativas públicas no sentido de auscultar a comunidade educativa (docentes, funcionários das escolas, associações ligadas à Educação Especial, associações de pais, organizações sindicais…) com o objetivo de elaborar um relatório final sobre a matéria, no sentido de alterar o DL 3/2008.

No dia 21 de março de 2012, o referido grupo de trabalho realizou uma Conferência sobre Educação Especial, com a presença da Profª Margarida César, do Instituto Educação da Universidade de Lisboa, e a Profª Manuela Sanches Ferreira, da Escola Superior de Educação do Porto, na qualidade de coordenadora da equipa de avaliação externa de implementação do DL 3/2008. A FENPROF participou nesta conferência, tendo, aí, apresentado as suas críticas em relação à situação atual e propostas para o futuro.

Nesta Conferência, as convidadas apresentaram as suas perspetivas sobre a realidade nas escolas, a implementação do DL 3/2008 no sistema educativo português e as respetivas consequências na qualidade do ensino dos alunos com NEE.

A Profª Manuela Sanches defendeu a implementação do DL 3/2008 e a aplicação da CIF, não conseguindo evidenciar as vantagens pedagógicas quando questionada diretamente pela assistência, concluindo somente que "a promulgação do DL permitiu uma melhor qualidade das respostas educativas e do ensino, nomeadamente uma escola mais inclusiva, um ensino de maior qualidade e mais tempo e envolvimento dos alunos com NEE na sala de aula".

De facto, a clarificação de conceitos é muito importante porque o conceito de escola/educação inclusiva é muito diferente na perspetiva desta investigadora e na dos representantes dos vários países que estiveram em Salamanca em 1994, subscrevendo a Declaração de Salamanca, onde se inclui o governo português.

A Profª Margarida César, consciente da realidade das escolas, colocou várias interrogações sobre o benefício da implementação do DL 3/2008 na sua totalidade, questionando algumas decisões e rejeitando outras, como é o caso da aplicação da CIF no contexto educativo, considerando-a como um retrocesso. Este sistema de classificação é incoerente com os princípios da Educação Inclusiva porque não respeita os alunos com NEE, uma vez que não corresponde a critérios psico-pedagógicos que são os mais necessários e importantes em Educação.

No dia 9 de maio, o grupo de trabalho da Educação Especial da Comissão de Educação realizou nova Audição Pública, para, mais uma vez, ouvir a comunidade educativa sobre as questões da Educação Especial. A própria coordenadora do grupo de trabalho admitiu no final da Audição que a participação de entidades tinha sido muito idêntica à da Conferência.

Entretanto, a FENPROF foi convidada para uma reunião com a Comissão de Educação, no dia 26 de abril, pretendendo esta comissão parlamentar conhecer as propostas sindicais, que não se limitam às alterações ou possível revogação do DL 3/2008. A FENPROF apresentou as propostas para a reorganização da Educação Especial de forma a responder adequadamente às necessidades do sistema, das escolas e dos alunos, nomeadamente no que diz respeito aos docentes de Educação Especial (formação inicial, especializada e contínua), concursos, horários e conteúdo funcional dos docentes de Educação Especial, questões relacionadas com as escolas/agrupamentos e as respostas adequadas da Educação Especial à diversidade de alunos com NEE.

Nesta reunião, a Deputada Margarida Almeida disse concordar com muitas das propostas da FENPROF e que o relatório final iria traduzir algumas delas, uma vez que, e segundo a opinião do grupo de trabalho, a Educação Especial é uma questão "apartidária" porque é essencialmente uma questão humana. A FENPROF reafirmou a importância do referido relatório não ser apenas mais um documento mas o ponto de partida para que os vários grupos parlamentares levem o assunto à discussão no Parlamento.

Para a FENPROF são importantes as iniciativas dos grupos parlamentares, tais como a apresentação de projetos de resolução, como fez o grupo parlamentar do PCP, sobre a não realização de exames nacionais pelos alunos com adequações curriculares mas sim de exames ao nível de escola. Este projeto foi apresentado no dia 15 de maio e votado no dia 18. A sua não aprovação deveu-se aos votos contra dos grupos parlamentares do PSD e CDS. O grupo parlamentar do PS absteve-se, tendo apenas votado favoravelmente PCP, BE, Verdes e 2 deputados do PS.

As mudanças políticas não podem ser apenas "conversas politicamente corretas" em circuito fechado. As declarações políticas têm que passar do discurso para a votação e, neste caso, a votação esteve muito longe de corresponder à tal componente "humana". Prevaleceu o "superior" interesse partidário, com a maioria dos deputados a votar na posição do governo e a chumbar o que era do interesse dos alunos com necessidades educativas especiais. Lamentável!

Da parte da FENPROF os docentes de Educação Especial podem continuar a contar com a denúncia, o protesto e a apresentação de propostas que respeitem o princípio defendido em Salamanca: por uma Escola/Educação Inclusiva de qualidade de todos e para todos.

Nota final: A convite do grupo parlamentar do PCP, a FENPROF, como outras organizações que intervêm no âmbito da Educação, participou numa audição pública promovida por este grupo em 24 de abril. Nela foi apresentado um projeto de diploma legal para substituição do DL 3/2008 e pedidos contributos para o melhorar, tendo a FENPROF apresentado as suas propostas que, em muitos casos, foram acolhidas. •

DOSSIER

Estudantes com NEE:

Apoios no ensino superior

LÍLIA AGUARDENTEIRO PIRES
ALICE RIBEIRO
(Coordenação do GTAEDES)

Tal como outros estudantes do ensino secundário, os estudantes com necessidades educativas especiais (NEE) preparam-se, neste momento, para ingressar no ensino superior, realizando os exames nacionais de acesso, mas será que as instituições de ensino superior estão preparadas para os receber? Quantos dos alunos que conseguem ser admitidos ao ensino superior veem garantidas as condições de frequência com sucesso?

Durante a frequência dos ensinos básico e secundário, a grande maioria dos estudantes com NEE, enquadrados por diplomas legais específicos, recebeu apoios especializados em função das suas necessidades individuais. Embora, seja consensual que muito ainda há a fazer neste domínio e nestes níveis de ensino, o número de candidatos ao ensino superior com NEE, ainda assim, tem vindo a aumentar.

O que não se sabe

Muitos dos estudantes que se candidatam ao ensino superior estão convictos que a legislação que enquadra os apoios especializados no ensino secundário se aplica ao ensino superior, porém, na legislação portuguesa sobre o ensino superior são apenas contempladas as condições de acesso específico a estudantes com deficiência no momento da candidatura e na atribuição de bolsas de estudo.

Em termos de acesso ao ensino superior, o Estado português regulamenta, anualmente, a adaptação das provas de acesso e garante o processo de transição através de um contingente especial para candidatos com deficiências físicas e sensoriais previsto no regulamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, também definido anualmente por Portaria do Ministério da Educação.

Ao contrário das expectativas e das pretensões, tanto dos estudantes como das instituições de ensino superior (IES), a documentação reunida pelos próprios para o seu processo de candidatura não transita para o estabelecimento de ensino no qual este foi colocado, apesar da instituição de ensino receber a informação de que esse estudante possui uma deficiência física ou sensorial. Assim sendo, o estudante pode, se assim o entender, divulgar a sua condição ou não, e requerer os apoios de que eventualmente irá precisar.

Boas práticas para um bom começo

No contexto do ensino superior espera-se que o estudante seja autónomo e responsável tanto na negociação de planos de estudo, como quer na negociação e gestão dos recursos e apoios que lhe são atribuídos, caso os solicite.

Assim, ao efetuarem as suas escolhas os estudantes com necessidades educativas especiais devem ponderar duas questões fundamentais: (i) que condições de apoio são essenciais para que possam ter sucesso académico, e se as instituições às quais pretendem concorrer dispõem dos meios e recursos necessários; (ii) se possuem a capacidade, uma vez concluído o curso, de exercer ou ter as condições necessárias para exercer a profissão a que esse curso está eventualmente ligado. O ideal seria antes de iniciar o

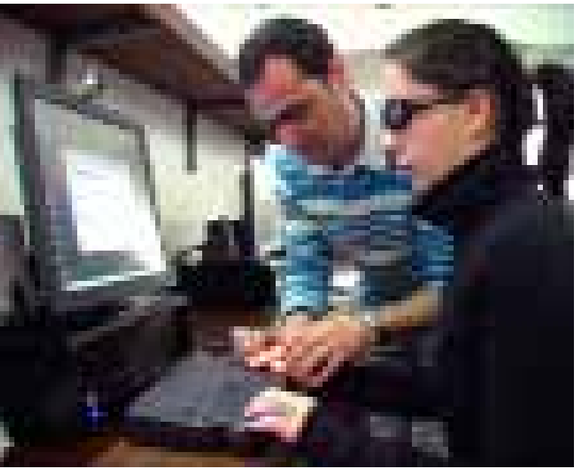

> **A nível nacional há muito por fazer no Ensino Superior, quer em termos práticos no terreno, quer ao nível da investigação nesta área, mas o que é desde logo evidente, é a necessidade de se ir construindo entre as IES uma política comum de inclusão de estudantes NEE.**

processo de candidatura e até no decorrer da frequência do 12º ano de escolaridade, o estudante e/ou os professores que o apoiam, contactassem os diretores de curso e/ou o serviço de apoio especializado da instituição de ensino superior onde pretende ingressar. Essa iniciativa permitiria, antecipadamente, ao estudante conhecer com mais detalhe o plano de estudos previsto para o curso em que pretende ingressar identificando possíveis barreiras com que se irá confrontar; e à instituição de ensino superior ou diretor de curso mobilizar os recursos necessários para a plena integração do estudante.

Apoios no Ensino Superior

No que diz respeito aos apoios diretos aos estudantes com necessidades educativas especiais, o Art. 20º da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior regulamentado pelo art. 14º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes no Ensino Superior, prevê a atribuição de apoios específicos a estudantes com deficiência, porém o valor máximo de referência, em muitos caso é, manifestamente insuficiente para permitir ao estudante assegurar a aquisição de apoios como por exemplo, o recurso a intérprete de língua gestual, apoio de uma terceira pessoa ou transporte especializado.

Quanto aos serviços de apoio no Ensino Superior, os primeiros surgiram no final da década de 80 como resposta às necessidades dos estudantes com deficiência visual. Nos dias de hoje, a grande maioria das instituições de ensino superior público já possuem serviços (específicos ou de apoio geral a estudantes) e normativos internos que procuram assegurar as condições mínimas de frequência aos estudantes com NEE. Esses serviços, com organização e funcionamento diverso, respondem, em especial, às necessidades educativas imediatas dos estudantes, nomeadamente, no acesso à informação e no acesso aos espaços físicos e, tanto as despesas de funcionamento como as inerentes à aquisição de serviços, são oriundas dos orçamentos próprios dessas IES.

Face às inúmeras dificuldades e na tentativa de encontrar soluções comuns para os problemas que enfrentavam, alguns desses serviços, criaram um grupo de trabalho, GTAEDES – Grupo de Trabalho de Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior – tendo em vista a organização de uma rede de apoio nacional que possibilitasse a troca de experiências, o desenvolvimento de iniciativas conjuntas e a racionalização de recursos, de modo a proporcionar um serviço de melhor qualidade.

O GTAEDES é formado por treze instituições de ensino superior públicas (11 universidades e 2 institutos politécnicos) tendo como parceiros a Direcção-Geral de Ensino Superior, o Instituto Nacional para a Reabilitação e Programa ACESSO recentemente integrado na Fundação para a Ciência e Tecnologia, o grupo dispõe ainda de uma página na internet onde os estudantes ou candidatos ao ensino superior podem obter informação útil, nomeadamente os contactos dos serviços de apoio das instituições que constituem o GTAEDES.

Resultado do trabalho do Grupo foi ainda criada a BAES – Biblioteca Aberta do Ensino Superior que reúne num catálogo comum informação em formatos acessíveis produzida pelas instituições, membros do GTAEDES, e que os estudantes podem consultar online.

O GTAEDES está igualmente envolvido na concretização das medidas da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 para o ensino superior: medida 31 – elaborar diploma que defina os apoios específicos a alunos com deficiência no ensino superior; medida 61 – Elaborar guia de recomendações para inclusão das questões do "design universal" nos curricula das instituições de ensino superior; media 62 – desenvolver ações de formação dirigidas a pessoal docente e não docente das instituições de ensino superior na área dos direitos das pessoas com deficiência.

Conscientes que o sucesso dos estudantes com NEE no ensino superior está relacionado com a informação que os estudantes, os seus familiares e as próprias escolas possuem sobre as condições de frequência no ensino superior, o GTAEDES irá, num futuro próximo, promover ações que permitam uma maior proximidade entre estes dois subsistemas de ensino.

O desafio

Apesar de ir avançando mais lentamente do que todos gostaríamos, a verdade é que a tendência, a nível internacional, é no sentido de se ir integrando cada vez mais e com mais qualidade a diversidade. Assistimos com satisfação à chegada progressiva desta tendência aos vários níveis de ensino.

A nível nacional há muito por fazer no Ensino Superior, quer em termos práticos no terreno (acessibilidade à informação, às estruturas tecnológicas, formação dos docentes e comunidade académica em geral para trabalhar com a diversidade), quer ao nível da investigação nesta área, mas o que é desde logo evidente, é a necessidade de se ir construindo entre as IES uma política comum de inclusão de estudantes NEE. Pensamos que é possível e fundamental avançar na definição desta política, obviamente respeitando a diversidade e autonomia das IES, mas respeitando igualmente o direito fundamental de todo cidadão de fazer a sua escolha pela área de estudos que quer frequentar e que essa escolha não tenha de estar condicionada por diferentes condições de frequência oferecidas por diferentes IES.

A promoção de uma politica comum de acessibilidade e frequência, é certamente uma das preocupações do GTAEDES, e para que esta seja uma realidade é fundamental o envolvimento de outras instituições de ensino superior, nomeadamente as instituições de ensino superior privadas. Deixamos aqui o desafio… •

DOSSIER

À conversa com…

Mãe de aluno com NEE (dislexia), de um Agrupamento de Escolas do Fundão

O aluno frequenta o 6º ano de escolaridade e portanto vai fazer provas finais de 2º ciclo sem a possibilidade de lhe serem lidos os enunciados das provas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O seu filho tem necessidades educativas especiais?

— Tem. É na parte da concentração e dislexia.

O seu filho tem apoios na escola?

— Tem apoio especializado para a dislexia.

Sempre teve estes apoios ou são recentes?

— Não, é o primeiro ano que tem este apoio. Até ao 6º ano não teve apoios especializados. Apesar de o meu filho ter dificuldades, o problema nunca tinha sido detetado. Só o ano passado no 5º ano aqui nesta escola através da diretora de turma e da psicóloga escolar é que se falou em dislexia.

Esses apoios são importantes para o seu filho?

— São, são muito importantes, porque o ajudam a desenvolver as suas atividades na escola

Se o seu filho não tivesse esses apoios?

— Seria muito pior de certeza. Só se houvesse uma atenção redobrada por parte dos professores, o que não é possível uma vez que são muitos alunos, na turma. Como é óbvio, não conseguiriam dar a atenção necessária para ele. Para estas situações as turmas são muito grandes e acho que também é complicado a nível do comportamento, o que o prejudica ainda mais.

Tem conhecimento que não é autorizada a leitura dos enunciados nas provas finais de ciclo aos alunos com dislexia?

— Tive há pouco tempo.

Quem a informou?

— O professor de Educação Especial.

O que pensou?

— Que iria ser uma catástrofe para o meu filho. Sem essa ajuda… Se ele já tem dificuldades, então assim ainda será mais complicado.

O seu filho tem condições especiais na avaliação por ter dislexia?

— Sim

Está devidamente informada sobre isso?

— Sim

Sabe que por essa razão, os professores ajudam o seu filho na leitura da informação que ele necessita para adquirir os conhecimentos dos programas escolares?

— Por isso é que eu não concordo com este tipo de medida. Teve todo o ano essa medida.

O seu filho tem um ritmo de leitura que lhe permita para compreender o enunciado das provas de final de ciclo?

— Não, não tem. Tem muitas dificuldades, lê muito devagar, desconcentra-se, perde-se e não consegue. Ao fim de ler não consegue dizer aquilo que leu.

Terá muitas dificuldades na compreensão do enunciado do exame?

— Sim, terá muitas dificuldades mesmo.

À partida terá mais dificuldades que os outros alunos para fazer o exame?

— Sim, sem dúvida nenhuma, não tenho dúvida nenhuma.

Considera esta medida ajustada e adequada às necessidades do seu filho?

— A anterior era, esta não, esta não é adequada. É muito complicado ele conseguir uma nota positiva sequer. Ou melhor, é quase impossível ele conseguir realizar a prova.

Este ano a nota do exame conta só com 25% para a média final, mas nos próximos exames não será mais assim. Tem receios quanto ao futuro?

— Muito medo, muito medo mesmo. Sempre tive receio destas novas medidas de ensino. Nesse aspeto que é ele estar a ser apoiado e depois deixar de ser apoiado de um momento para o outro, acho que é muito prejudicial ou a medida começa desde o início e vai até ao fim ou não faz sentido.

O seu filho irá tranquilo, estará concentrado na prova sabendo que não lhe pode ser lido o enunciado?

— Se não estiver esse apoio não acredito que esteja concentrado, sabendo que não vai ter aquela ajuda que antes teve e que agora não tem.

O JNE considera que um ambiente silencioso e tranquilo é determinante para a concentração dos alunos. Para o seu filho o ambiente vai ser assim?

— Para o meu filho o ambiente não vai ser tranquilo, porque se vai sentir mais ansioso, não tem quem o apoie, vai sentir-se mais ansioso. Pode ser um ambiente tranquilo para os outros mas não para ele.

O seu filho e todos os alunos disléxicos poderão ser prejudicados com esta medida?

— Vão vão ser prejudicados.

Esta medida imposta pelo Júri Nacional de Exames facilita ou é mais um obstáculo para o sucesso do seu filho?

— É, continuo a dizer a mesma coisa. Se teve durante o ano todo porque é que numa prova que apesar de contar só com 25% para a nota final não tem?

É melhor deixar de ter este apoio durante o ano, para não habituar mal os alunos ou permitir que tenham esse apoio no exame?

— Eu acho que têm de ter no exame. Se necessitam durante o ano também necessitam no exame. É necessário ter o apoio especializado durante o ano e na prova ter o apoio na leitura.

Com esta medida os alunos com dislexia estão em pé de igualdade, ou são prejudicados em relação com os alunos que não têm dislexia?

— São prejudicados.

Trata-se então de uma discriminação negativa?

— Sim é uma discriminação negativa.

Quer deixar alguma mensagem dirigida ao ME e ao Júri Nacional de Exames?

— Que pensem bem, que não prejudiquem os alunos porque já que dão a possibilidade de durante o ano terem apoio não os deixem agora desapoiados.

Aos professores?

— Que continuem com o seu trabalho e que façam valer perante o ministério a posição dos pais que também querem que os filhos continuem a ter apoio.

E aos outros pais?

— Que se manifestem também no sentido em que todos juntos possamos levar a bom porto uma melhor política. •

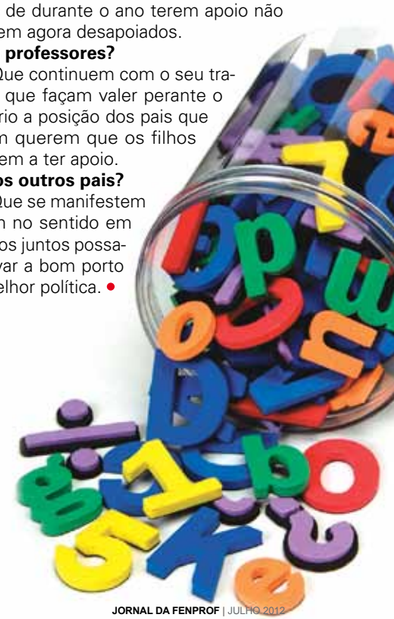

DOSSIER

Educação especial em análise

A propósito do relatório da inspeção sobre educação especial

"Não bate a bota com a perdigota": após preâmbulo elogioso, problemas detetados negam "palmadinhas nas costas" e vão ao encontro dos que a FENPROF tem denunciado!

A IGE apresentou, já este ano, um relatório que resultou do processo inspetivo desenvolvido em 2010-2011, intitulado "Educação Especial – respostas educativas".

Este relatório apresenta os resultados obtidos na intervenção da Inspeção em 46 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, na área das 5 delegações regionais da IGE, identificando-os no final do relatório (Norte: 16 agrupamentos de escolas; Centro: 9 agrupamentos de escolas e 2 escolas secundárias; Lisboa e Vale do Tejo: 12 agrupamentos de escolas; Alentejo: 4 agrupamentos de escolas; Algarve: 3 agrupamentos de escolas). Este relatório apenas analisou agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas com unidades de ensino estruturado do espetro do autismo, de apoio especializado para alunos com multideficiência e surdo cegueira congénita, escolas de referência para a educação de alunos surdos ou cegos e escolas de referência para a Intervenção Precoce na Infância. Este ano a IGE continua a fazer este trabalho, mas em outras escolas.

O Decreto-Lei 3/2008, de 7 de janeiro (alterado pela Lei 21/2008), é a base para esta intervenção na área da Educação Especial.

Poderia a IGE, à cabeça, assumir um papel autónomo e imparcial, evitando elogios despropositados às políticas implementadas pelos governos e ministério da Educação desde 2008. Mas não foi assim que a IGE quis apresentar a nota introdutória a este relatório afirmando que a publicação do DL 3/2008 constitui "…um momento fundamental de afirmação da Educação Especial no contexto do sistema educativo português… e permitiu que Portugal alinhasse as suas políticas educativas… com os princípios e recomendações contidos nos diversos tratados e declarações de direito internacional a que o Estado Português está vinculado em matéria de necessidades educativas especiais e de não discriminação em razão de deficiência e saúde…".

O DL 3/2008, tal como a FENPROF denunciou à data e continua a denunciar, não respeita os compromissos assumidos internacionalmente pelo Estado Português porque o entendimento político não está de acordo com o social que a comunidade científica defende a propósito do conceito de NEE e de inclusão. Este diploma vem separar claramente os alunos com e sem deficiência, dando especial enfoque aos alunos com deficiência ou, como o governo designa, alunos com alterações em estruturas e funções do corpo com caráter permanente. Nesta perspetiva, não faz sentido continuar a falar em NEE porque o que subjaz a esta designação nada tem a ver com as políticas educativas que os sucessivos governos/ministérios da Educação têm implementado, criando escolas de referência para cegos e surdos e unidades de ensino estruturado e de apoio especializado.

Com esta legislação, as sucessivas equipas ministeriais "abandonaram" um número muito elevado de alunos que, também eles com graves problemas educativos, necessitam de apoio no âmbito da Educação Especial. Estes alunos (hiperativos, disléxicos, com deficiência mental ligeira, …) estão "diluídos" em turmas sem redução e sem apoio do docente de Educação Especial.

Modelo segregador

Os alunos com limitações significativas de caráter permanente, como são designados no DL 3/2008, ou seja, cegos, surdos, autistas e multideficientes, frequentam a Escola Pública, mas são remetidos para salas próprias, de acordo com a sua "deficiência", o que constitui um contexto educativo de segregação. Em muitas escolas estes alunos não frequentam os espaços escolares às mesmas horas que os restantes alunos. Em pleno século XXI, e depois de um longo trabalho de inclusão destes alunos nas turmas do chamado ensino regular, o ministério da Educação destrói um trabalho moroso e árduo que foi feito com os alunos com NEE e as suas famílias, com os alunos ditos "normais" e com as suas famílias, com os docentes do ensino regular e da educação especial e com toda a comunidade educativa e, em geral, a sociedade.

Oportunamente (em 2008, após a saída do DL 3/2008, e em 2010, na divulgação de um levantamento efetuado a nível nacional) a FENPROF denunciou que milhares de alunos com NEE ficaram sem apoio da EE, o que representou um verdadeiro atentado à Escola Pública de matriz inclusiva.

Da implementação do DL 3/2008 e com a imposição da utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), como paradigma referencial de avaliação das NEE, mais de 20 mil alunos (e respetivas famílias) ficaram sem o apoio especializado dos docentes de EE (dados divulgados pelo próprio ME em 2009) e mais de 2500 docentes foram afastados da EE.

Em 2010 a FENPROF divulgou um estudo realizado a nível nacional com uma amostra de 55% do total de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do nosso país, perfazendo um total de 424 agrupamentos e escolas não agrupadas. Muitos foram os problemas e situações encontrados nas várias escolas, destacando-se o número elevado de alunos que perderam os apoios especializados da EE; o número reduzido de docentes que estão na EE (sendo, somente, 50% o número de docentes dos quadros das escolas), existindo diversas situações, como deslocação de outros grupos de recrutamento, de outras escolas, por contrato e por oferta de escola (sendo cerca de 50% o número de docentes sem formação especializada para a área da EE); carência de outros profissionais e técnicos especializados, nomeadamente psicólogos, assistentes operacionais e terapeutas; turmas que não respeitam o número máximo de alunos com NEE (que é de dois) e turmas que não estão reduzidas (com um máximo de 20 alunos quando incluem alunos com NEE) como estabelece a legislação.

Com este estudo, a FENPROF denunciou, mais uma vez, as consequências da implementação de um novo modelo de organização da Educação Especial que, apesar de se afirmar inclusivo, institui, na prática, uma lógica de exclusão (educativa, escolar e social): exclui, porque restringe os apoios especializados aos alunos com NEE de caráter permanente (e utiliza a CIF como instrumento único de avaliação dessas necessidades educativas); exclui, porque, ao confundir "nee" com "deficiência", cria, no sistema, uma lógica de segregação e um enorme retrocesso educativo; exclui, porque preconiza uma Educação Especial em ambientes segregados (as unidades de apoio especializado e ensino estruturado) ou afastados da comunidade dos alunos (escolas de referência para a educação de alunos cegos e com baixa visão ou para a educação bilingue dos alunos surdos).

> **Com este estudo, a FENPROF denunciou, mais uma vez, as consequências da implementação de um novo modelo de organização da Educação Especial que, apesar de se afirmar inclusivo, institui, na prática, uma lógica de exclusão**

A FENPROF acusou os anteriores governos e, em particular, as anteriores equipas do Ministério da Educação, de grave atentado contra a Escola Inclusiva!

Já em relação à atual equipa ministerial, a FENPROF considera que deverá colocar a reorganização da Educação Especial como prioridade da sua ação, sob pena de condenar ao fracasso escolar e ao abandono da escola milhares de crianças e jovens, apenas por apresentarem necessidades educativas especiais. Seria uma reprovável e inaceitável continuação e/ou desenvolvimento da desastrosa política dos anteriores governos nesta matéria.

IGE dá razão à FENPROF

O relatório da IGE vem reconhecer algumas das denúncias há muito feitas pela FENPROF, como é o caso da percentagem de alunos com NEE nas escolas que, segundo a IGE, corresponde a 4,5% (somente com base nos 46 agrupamentos em análise, porque a comunidade científica estima que esta percentagem se situe nos 10%), o que está muito acima do que foi imposto anteriormente, pelas chamadas equipas de apoio às escolas, das Direções Regionais de Educação, que tinham como limite máximo 1,8% de alunos a apoiar pela EE.

Outro dado semelhante é o da insuficiência de recursos humanos (docentes e não docentes) põe em causa a qualidade do ensino destes alunos e o trabalho realizado pelos profissionais, uma vez que o rácio profissional/aluno é muito elevado e, em algumas situações (como é o caso dos psicólogos), o trabalho em acumulação em diferentes escolas dificulta, e muito, o acompanhamento necessário dos alunos.

Os horários das terapias é outro assunto referido neste relatório, afirmando-se que não são respeitados os direitos dos alunos com NEE quando se sobrepõem às atividades letivas, sendo retirados da turma em momentos de ensino-aprendizagem.

Outro problema detetado pela IGE é a falta de acessibilidades (15%) e instalações (28%) adaptadas e adequadas às especificidades de todos os alunos.

Nas conclusões, a própria IGE declara que a EE não é assumida (pelas escolas) como elemento estratégico do desenvolvimento organizacional. Ainda há muito para fazer e as direções das escolas devem ser as primeiras a fomentar o apoio a todos os alunos, incluindo os com NEE.

E vem este relatório também reconhecer que os alunos que não estão a beneficiar dos apoios especializados da EE, mas que apresentam NEE, não estão a ter a resposta adequada por parte da escola.

Muitas são ainda as constatações da IGE que, no entanto, não se refletem nas recomendações que são deixadas no final do relatório. A IGE faz recomendações em número excessivo às escolas, parecendo que todos os problemas têm origem na comunidade educativa (diretores, docentes, não docentes, …) em comparação com o número reduzido de recomendações às outras entidades (direção-geral de educação, direções regionais, centros de formação), esquecendo-se, propositadamente ou não, das recomendações que deveriam ser dirigidas ao principal responsável pela situação negativa que atravessa a Educação em Portugal e, particularmente, a Educação Especial e a própria inclusão, enquanto prática: o Ministério da Educação. Possivelmente, com os elogios da nota introdutória ficaria mal questionar, criticar e, em função disso recomendar o MEC a fazer diferente sem que, no final, figurasse um pedido de desculpas. Assim sendo, tal como a IGE questiona (no caso, as escolas), a FENPROF também questiona: "que ilações são retiradas desta intervenção inspetiva e em que medida poderá contribuir para a melhoria da ação educativa?"

Porque as exigências deverão ter os destinatários adequados, a FENPROF dirige a questão, para a qual espera uma resposta rápida, aos responsáveis pela Educação em Portugal: o Ministério da Educação e o Governo! ●

DOSSIER

Com os exames "à porta", FENPROF exige:

Alunos com necessidades educativas especiais deverão ser respeitados nos processos de avaliação

Os exames nacionais não são garantia da qualidade do ensino. Promovem, essencialmente, o treino e a competição, sendo causa de frustração de muitos alunos. A FENPROF tem contestado esta forma de avaliação, sobretudo quando aplicada aos escalões etários mais baixos, como pretende o MEC. A opção pelos exames significa privilegiar a vertente quantitativa (facilitadora das leituras estatísticas e da elaboração de rankings, é verdade) em detrimento da formativa. Mas o atual governo vai ainda mais longe, nesta vontade antiga de quantificar os resultados dos alunos/da Educação, fazendo sair uma norma, que emite através do Júri Nacional de Exames, e que já assumiu em esclarecimento conjunto do MEC, DGAE e JNE, e em que sobressaem razões para incertezas e receios já manifestados por muitos docentes e pais de alunos.

É inadmissível, e tem sido muito contestada, a não consideração dos percursos escolares dos alunos com NEE que, acompanhando o currículo normal (apesar de, devido às suas dificuldades, necessitarem de adequações curriculares), não se incluem na tipologia utilizada na norma que exclui a possibilidade de realizarem provas finais e exames do ensino básico ao nível de escola.

A norma exclui alunos com dificuldades cognitivas acentuadas e de caráter permanente elegíveis para a aplicação de medidas da Educação Especial, ao abrigo DL 3/2008, integrando, entre outras, adequações no processo de avaliação e adequações curriculares, devidamente incluídas no Programa Educativo Individual (PEI) de cada aluno.

As duas únicas opções que o MEC determina para estes alunos são muito restritivas: ou acompanham o currículo normal, ou integram um currículo específico individual. Isto é inaceitável!

Caso, por imposição do MEC, os exames nacionais avancem, justifica-se a sua realização pela escola, nos casos dos alunos que apresentem necessidades educativas especiais (designadamente, elaboração e decisão sobre tempos e ajudas especiais). Esta é a possibilidade de os adequar em função do percurso educativo desses alunos. Os exames nacionais, como é óbvio, não são elaborados tendo em consideração estas particularidades que só a escola conhece.

Esta norma surge num momento em que o grupo de trabalho sobre Educação Especial, constituído no âmbito da Comissão de Educação da Assembleia da República refere que a educação inclusiva é uma questão apartidária porque, e essa parece ser matéria que reúne o consenso dos grupos parlamentares, é uma questão essencialmente humana. Ver-se-á se, na situação em apreço, as indicações do MEC não contrariam grosseiramente esse entendimento alargado sobre a educação inclusiva.

A FENPROF e os docentes, mas estamos certos que também as famílias e, principalmente, os alunos, esperam que, desta vez, o governo/MEC, através de novas orientações do JNE, respeitem quem trabalha arduamente para conseguir pôr em prática o direito, que é de todos, de acesso e sucesso num contexto de igualdade de oportunidades. Estes objetivos só se concretizam com adaptações que respeitem as caraterísticas, necessidades e interesses de cada aluno. •

BREVES

Candidaturas até 30 de setembro

Concurso "Pais com a Ciência"

Decorre até 30 de setembro a apresentação de candidaturas ao programa Pais com a Ciência, criado pela Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, em colaboração com a CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais. A iniciativa destina-se a apoiar projetos de promoção da cultura científica e de educação para a ciência e a tecnologia nas escolas do Ensino Básico. As ações a financiar no quadro deste programa são propostas por Associações de Pais e Encarregados de Educação. •

Debate no Porto

"Formação Contínua de Professores: para onde vamos?"

Vai realizar-se no dia 12 de julho, às 17h30, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), um debate subordinado ao tema "Formação contínua de professores: para onde vamos?". A iniciativa marca o encerramento do ciclo dedicado às "Políticas que ressignificam a vida nas escolas". O debate é organizado pelo Observatório da Vida das Escolas, do Centro de Investigação e Intervenção Educativas da FPCEUP. •

ADSE

Destruição sucessiva visa anular conquista dos trabalhadores

Nos últimos dias têm sido levantadas na comunicação social várias questões sobre a Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) e a sua relação com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e o setor privado, que merecem os seguintes esclarecimentos.

1. Quebra de consultas no SNS

A diminuição dos utentes do SNS (quebra no número de consultas) deve-se sobretudo ao aumento – em média, em 100% – das taxas moderadoras, decretado por este governo. Este brutal aumento está a impedir que dezenas de milhares de pensionistas e de trabalhadores possam ter acesso a cuidados de saúde. A ADSE não é um serviço de saúde concorrente do SNS, mas sim um serviço que lhe é complementar.

2. Utilização dos serviços de saúde

Os trabalhadores e aposentados da Administração Pública utilizam genericamente o SNS. Mas note-se que, quando não o utilizam, este serviço não só não suporta o respetivo custo, como também diminui a carga de serviços que sobre ele impende, o que liberta meios para poder prestar mais serviços aos restantes portugueses.

Vejamos este exemplo: há milhares de portugueses sem médico de família; assim, se os trabalhadores e aposentados da Administração Pública e todos os seus familiares (atualmente mais de 1.300.000) recorressem ao SNS, certamente que o número de portugueses sem médico aumentaria muito mais. Ora, se se extinguisse a ADSE, o governo não iria certamente aumentar as transferências do OE para o SNS. Por isso, a passagem de todos os beneficiários da ADSE para o SNS iria aumentar ainda mais a degradação e as dificuldades financeiras deste serviço.

3. Financiamento

Em 2011, o financiamento da ADSE por parte do Orçamento do Estado foi apenas de 35 milhões de euros – e, de acordo com o Memorando entre o FMI/BCE/CE e o PS/PSD/CDS, será brevemente reduzido a zero.

Os trabalhadores e os aposentados da Administração Pública, para além de contribuírem para o financiamento do SNS com os impostos que pagam, tal como todos os portugueses – além disso, o governo rouba-lhes os subsídios de férias e de Natal - têm ainda de descontar 1,5% das suas remunerações para a ADSE.

"Não desligamos a ação e os objetivos do governo do súbito interesse mediático por este assunto – sempre sem ouvir, ou então escamoteando, as posições defendidas pelos trabalhadores.

Também em 2011 e segundo o Plano de Atividades da ADSE, os descontos feitos aos trabalhadores e aposentados deram à ADSE uma receita correspondente a 190 milhões de euros.

Por outro lado, realça-se a forma como o governo tem apadrinhado e financiado os serviços de saúde privados, designadamente os hospitais privados, através de protocolos negociados com a ADSE.

4. Custos

O custo do serviço de saúde dos funcionários públicos e dos seus familiares através da ADSE não é certamente superior ao que o Estado teria de suportar se o mesmo serviço fosse feito pelo SNS.

Em primeiro lugar, porque uma parcela deste custo é suportado pelos próprios beneficiários, com os descontos que são feitos nas suas remunerações e pensões, o que não aconteceria se estivessem apenas no SNS.

Em segundo lugar, porque a comparticipação da ADSE financiada pelo Estado tem em conta não apenas a contribuição das entidades empregadoras públicas (apenas 2% sobre as remunerações) mas também o custo de igual serviço prestado pelo SNS, não sendo certamente superior; e o trabalhador, para além do desconto de 1,5% nas suas remunerações, ainda paga tudo o que exceda a comparticipação da ADSE - e o preço de uma consulta nos privados, apesar de variável e quase sempre bastante elevado.

A ADSE existe desde 1963 e é um direito conquistado pelos trabalhadores da Administração Pública. Extinguir a ADSE, como pretende a "troika" e o governo, só pode ser interpretado como mais um ataque aos direitos e aos interesses dos trabalhadores da Administração Pública, que têm sido atacados ferozmente pelos últimos governos.

Daí, que não desliguemos a ação e os objetivos do governo do súbito interesse mediático por este assunto - sempre sem ouvir, ou então escamoteando, as posições defendidas pelos trabalhadores e os seus sindicatos representativos.

A Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública coloca-se à disposição dos órgãos de comunicação social para prestar todos os esclarecimentos sobre esta matéria, para que a opinião pública possa ter acesso a toda a informação e não apenas a versões destinadas a fundamentar mais ataques aos direitos dos trabalhadores.

A Comunicação Social não pode alhear-se dos princípios básicos que uma informação pluralista e isenta exige, sendo para isso imprescindível ouvir entidades com posições diferentes da "versão única governamental".

Os trabalhadores da Administração Pública lutarão pela defesa da ADSE, que tem sido um travão a uma maior degradação, designadamente financeira, do imprescindível Serviço Nacional de Saúde. | **Comunicado da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública** •

Tribuna Pública

Apostar no Ensino Superior e na Ciência, defender a dignidade das carreiras

JOSÉ PAULO OLIVEIRA
(Jornalista)

O Ensino Superior não aguenta mais cortes! Esta foi uma das notas salientes da Tribuna Pública promovida no passado dia 23 de maio, em Lisboa, sob o lema "Apostar no Ensino Superior e na Ciência; Defender a dignidade das Carreiras". A iniciativa da FENPROF juntou docentes, investigadores, sindicalistas e também estudantes e bolseiros de investigação junto às instalações do Ministério da Educação e Ciência, no Palácio das Laranjeiras, em Sete Rios.

Em destaque na Tribuna estiveram os problemas actuais do Ensino Superior e da Investigação, nomeadamente:

• A necessidade de um financiamento digno e de valorização do Ensino Superior e da Investigação Científica:

• O combate ao abandono e ao insucesso escolar nos diversos ciclos de estudo do Ensino Superior:

• A defesa da dignidade das carreiras docentes e de investigação científica e a denúncia dos atropelos que estão a ser cometidos e a afectar muitos docentes e investigadores.

No final, uma delegação da FENPROF, constituída por Mário Nogueira, Secretário Geral e Rui Salgado, Coordenador do Departamento do Ensino Superior e Investigação, entregou no Ministério, em audiência com o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior, um documento com a identificação dos problemas e de propostas para a sua solução, abordando aquelas três temáticas fundamentais.

Esta Tribuna surgiu no quadro de uma vasta atividade daquele Departamento no sentido de explorar todas as vias na procura de soluções para os problemas que atravessa o setor, os docentes e os investigadores. Nesse âmbito, recorde-se, a FENPROF reuniu recentemente com os Secretários de Estado do Ensino Superior e da Ciência, com o CRUP e o CCISP, com a Provedoria da Justiça e com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura. Ana Isabel Mendes, docente do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), dirigiu os trabalhos da Tribuna e apresentou os vários intervenientes. Rui Salgado alertou para a situação criada pelo governo com os cortes salariais e também com "os despedimentos de docentes convidados, situação grave que se vive em vários estabelecimentos", citando como exemplos a Faculdade de Arquitetura de Lisboa e a Universidade de Évora.

O Coordenador do Departamento de Ensino Superior e Investigação e membro do Secretariado Nacional da FENPROF falou ainda da degradação dos equipamentos e da diminuição da qualidade do ensino. As questões fundamentais que estão a degradar os sistemas de ensino superior e ciência no nosso país foram abordados por Rui Salgado.

O segundo orador foi João Cunha Serra, que abordou a realidade do Ensino Superior Particular e Cooperativo. O Presidente do Conselho Nacional da FENPROF alertou para o aumento da precariedade, dos despedimentos, das reduções salariais e do recurso a mão de obra barata. "É tempo de dizer basta! É tempo de pôr cobro às ilegalidades", realçou o dirigente sindical.

Dos problemas do Ensino Superior Politécnico falou Tiago Dias. Temas como a situação das contratações de docentes, a precariedade e os cortes financeiros e as dispensas para realização de doutoramento estiveram em foco na intervenção deste docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL). "O país precisa de valorizar o Ensino Superior Politécnico", sublinhou.

"Nas ruas da amargura". Foi assim que António Fernandes de Matos caracterizou a o financiamento do Ensino Superior e da Investigação no nosso país. O docente da Universidade da Beira Interior (UBI) chamou a atenção dos participantes na Tribuna para as consequências da "redução brutal" do financiamento. Trata-se, observou, de uma "situação que atinge todos: docentes, investigadores, pessoal não docente, alunos e suas famílias". "Queremos uma política diferente!", concluiu.

Em representação da Associação de Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) falou Anxo Conde. A precariedade e os atrasos no pagamento das bolsas (por vezes são meses de espera e de angústia) foram temas salientes da sua intervenção. Conde recordou a Petição que esteve recentemente na Assembleia da República para mudanças no estatuto dos bolseiros ("somos cerca de 15 000 trabalhadores") e referiu que, além da extrema precariedade, há agora a ameaça de imposição aos bolseiros de pagamento de impostos. A necessidade de reconhecimento de que os bolseiros de investigação científica são trabalhadores científicos pelo que muitas das bolsas, nomeadamente as que estão a servir para prover necessidades permanentes das instituições, devem ser substituídas por contratos de trabalho, como realça o documento entregue no MEC.

Milhares de alunos sem bolsas

Nos últimos dois anos, 26 600 alunos perderam as suas bolsas. Julga-se que todos os dias uma centena de jovens abandona o ensino superior por dificuldades económicas. Desta dura realidade, deste autêntico drama social, falou Inês Lisboa, aluna da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. "Investir no Ensino Superior é investir no futuro e é uma condição fundamental para melhorar a situação do país", concluiu a jovem estudante.

A delegação da FENPROF, entregou no Ministério, um documento com a identificação dos problemas existentes no Ensino Superior e na Ciência e com propostas para a sua solução.

Como foi realçado na Tribuna, o combate ao abandono escolar nos diversos ciclos de estudo do Ensino Superior exige o reforço da ação social escolar e a diminuição das propinas, nomeadamente no respeitante aos mestrados não integrados e doutoramentos.

Luís Pesca, representante da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública (FNSFP), levou à Tribuna as preocupações do pessoal não docente que trabalha nas instituições de ensino superior. O dirigente sindical denunciou as consequências de uma grave situação marcada pela "não contratação de funcionários para repor os níveis mínimos de pessoal" e alertou para "a falta de democracia" que ainda hoje caracteriza o dia a dia de algumas instituições

Todos os partidos com assento parlamentar foram convidados para se fazerem representar nesta Tribuna Pública. Certamente por motivos de agenda, PSD, PS, CDS/PP, BE e PEV não conseguiram ter nenhum representante na iniciativa sindical, registando-se apenas a presença do deputado do PCP, Miguel Tiago.

O parlamentar comunista sublinhou que, "para a atual maioria de direita, o ensino superior é um obstáculo, um empecilho para as políticas da troika", uma vez que, devidamente estimulado e estruturado, "pode ser uma componente fundamental de desenvolvimento e um instrumento de emancipação social e cultural". "Para as políticas deste governo não faz sentido investir no ensino superior", registou Miguel Tiago, que alertou para as consequências da elitização deste setor.

"Já perderam a vergonha!..."

Mário Nogueira encerrou o período de intervenções da Tribuna, sublinhando desde logo a importância da "valori zação da ação pública, fazendo ouvir a nossa voz, alertando, unindo e mobilizando".

O Secretário Geral da FENPROF fez um paralelismo entre "a situação do ensino superior e a situação do país", observando a propósito: "Dizem que não há dinheiro mas enterram milhões no BPN... Já perderam a vergonha!."

"O desemprego vai continuar a subir por causa desta política de agressão aos portugueses", destacou noutra passagem. "Vêm aí mais roubos, mais ofensivas contra os direitos sociais, mais precariedade, mais desinvestimento, mais ofensivas contra os trabalhadores. Isto não vai parar. Não podemos ficar de braços cruzados!...".

"Erros cratos"...

O dirigente sindical falou dos "erros maiores" deste governo, materializados na ofensiva contra a educação, a saúde e a segurança social, mas realçou igualmente os "erros cratos" dum MEC dominado pelas Finanças, que corta a torto e a direito no financiamento do ensino superior e da ciência; que no básico aumenta o número de alunos por turma, avança com mais mega-agrupamentos e com uma reorganização curricular que não serve a escola pública de qualidade; que faz regredir a investigação, o ensino, a educação e a formação.

Noutro momento da sua intervenção, Mário Nogueira criticou duramente os políticos que hoje (na oposição) dizem uma coisa e amanhã (no poder) dizem outra, dando vários exemplos expressivos desta falta de seriedade e de honestidade através da citação de declarações públicas de deputados do PSD na legislatura anterior.

O Secretário Geral da FENPROF afirmou ainda que "este MEC é uma máquina destruidora", que concretiza violentamente as políticas de agressão da troika, e deixou um forte apelo à participação, nomeadamente dos professores, educadores e investigadores, nas grandes ações do movimento sindical unitário. ●

Ações de protesto em defesa do emprego na RAM

NÉLIO DE SOUSA
(Direcção do SPM)

Tribuna Pública em 6 de junho, integrada na Vigília de 24 horas pelo emprego docente, no Funchal. Segue-se uma marcha no dia 12 de julho

Se os professores não tomam posição, o Governo não ouve. No dia 12 de julho (15h00, Avenida Arriaga - Placa Central), os docentes na Madeira voltam à rua, a par da manifestação nacional em Lisboa. Isto após as recentes ações de protesto contra diversas medidas que, a serem aplicadas, conduzirão centenas de docentes ao desemprego e aos horários-zero na Região. No País, são milhares de horários em causa.

É preciso que o protesto e o não ao desemprego, no País e nas Regiões, se façam ouvir enquanto é tempo.

Recorde-se que o Sindicato dos Professores da Madeira realizou, recentemente, duas ações de luta. A Vigília pelo Emprego docente, com Tribuna Pública na tarde de 6 de junho, ponto alto daquela jornada de 24 horas de protesto. Como a qualidade da educação e do ensino diz respeito a toda a sociedade, os grupos parlamentares e representantes dos partidos políticos, na Assembleia Legislativa da Madeira, foram convidados a participar nessa Tribuna Pública, tendo marcado presença o CDS-PP, PS, PTP, CDU, MPT e PAN. Antes, realizara-se a Concentração pelo Emprego, em 21 de abril último.

No dia 8 de junho, decorrente destas ações de protesto, foi entregue o abaixo-assinado «Pelo Emprego Docente, Pela Qualidade da Educação e do Ensino» ao secretário regional da Educação e Recursos Humanos, com cerca de 1.500 assinaturas, a exigir o esclarecimento, em tempo útil, sobre várias questões.

Entre elas as implicações da alteração da estrutura curricular na "vida" das escolas e no desenvolvimento do sistema educativo; a manutenção da atual legislação relativa ao número de alunos/turma, como forma de manter e melhorar as aprendizagens educativas, e a adoção de medidas que mantenham ao serviço todos os professores e educadores, que se têm revelado necessários ao sistema educativo.

Em Educação não se pode reduzir tudo a números. Tal como a nível nacional, a ameaça de desemprego docente e horários-zero na Madeira é muito preocupante. ●

Tomada de posse teve lugar em 1 de junho

Nova geração à frente do SPM

Na tomada de posse, a nova coordenadora do Sindicato dos Professores da Madeira, Sofia Canha, colocou a tónica na ação: "os tempos atuais exigem mais ação – uma ação mais prática e realista, com convicções fortes, em busca de soluções."

Nesse 1 de junho, depois de falar da renovação geracional no sindicato, de enaltecer o trabalho das direções anteriores, de sublinhar a vitalidade democrática no SPM e a centralidade da luta reivindicativa para a nova direção (sem relativizar a importância da formação, atendimento e apoio jurídico, informação sindical, regalias aos sócios e a cultura e solidariedade), avançou algumas medidas imediatas no âmbito da luta reivindicativa e do apoio aos sócios.

A cerimónia contou com a presença de vários sindicatos da FENPROF e do Secretário-Geral Mário Nogueira, que deu conta da atualidade político-sindical e fez um apelo à indignação e ao protesto por parte dos professores.

A maioria dos associados do Sindicato dos Professores da Madeira escolheu o projeto sindical da Lista A - Em defesa dos Professores, para o triénio 2012-2015, liderado por Sofia Canha. Num total de 2.886 inscritos houve 1.772 votantes. O ato eleitoral decorreu em 16 de maio de 2012.

Retirando os nulos (41) e brancos (61), contabilizaram-se 1.670 votos nas duas listas: a candidatura liderada por Sofia Canha contou com 946 votos (56,6%) e a lista concorrente 724 votos (43,4%). Isto para a Direção e Assembleia Geral do SPM.

Para o Conselho Fiscal do sindicato, registaram-se 933 votos para a Lista A e 747 para a Lista B. Contabilizaram-se 65 votos em branco e 44 votos nulos. ●

+ INFO www.spm-ram.com

As condições de trabalho dos docentes, no quotidiano das escolas, é uma das frentes de combate sindical da nova direção

Concurso FENPROF-DELTA já tem vencedores

A FENPROF realizou, com a Delta Cafés, um concurso de artes plásticas nas escolas, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Professor. Lançado em 5 de outubro de 2011, a decisão final quanto aos vencedores foi tomada pelo júri no passado dia 22 de junho, sendo o Júri constituído por Ana Penha (Delta Cafés), Francisco Janeiro, Maria Alexandra Taborda, Paulo Machado e Luís Lobo. O concurso que envolveu escolas do ensino básico e secundário e jardins de infância de todo o país, contou com cerca de uma centena de trabalhos a concurso, revelando uma forte criatividade, em alguns dos trabalhos um bom domínio de técnicas de ilustração e de utilização de materiais e, principalmente, uma imagem muito positiva dos professores e educadores portugueses. O Júri escolheu para vencedores nas várias categorias: **Educação Pré-Escolar:** Jenifer Gonçalves Tré (Fajã da Ovelha – Madeira), da EB123+Pré-Escolar P. Francisco M. S. Barreto; **1.º Ciclo do Ensino Básico:** Débora Tatiana Nóbrega Silva (Camacha – Madeira), da EB1+ Pré-Escolar Palheiro Ferreiro; **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico:** Marta Pereira da Silva (Olhão), da EB 123+Pré-Escolar José Carlos da Maia; **Ensino Secundário:** Fátima Márcia Nunes Freire (Calheta – Madeira), da Escola Básica e Secundária da Calheta; **Educação Especial:** Soraia Sofia Ferreira da Silva (Rio Maior), da EB Marinhas do Sal.

O júri escolheu, ainda, para integrar a coleção de pacotes de açúcar da Delta, a ser lançada por ocasião do Dia Mundial do Professor, em 5 de outubro de 2012, os trabalhos dos seguintes autores, para além dos já indicados: Santiago (JI da Ribeira do Fárrio), Mateus da Silva Santos (EBI de Colmeias, Leiria), Os Fixolas (ADFP – Moita, Miranda do Corvo), Catarina (1.º ano, EB1 S. Jorge da Beira), João Anunciação e Miguel Ramos (Sala de Ensino Estruturado da EBI Marinhas do Sal, Rio Maior), Tiago Miguel Santos Brites (EBI Marinhas do Sal, Rio Maior) e Igor Filipe Martins dos Santos (Centro Escolar n.º 1 de Rio Maior). ●

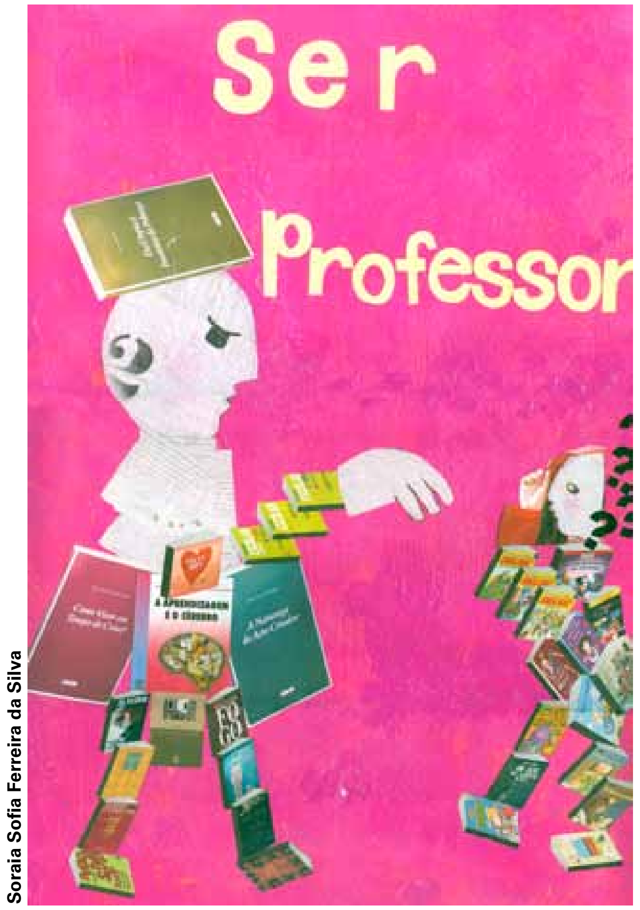

Soraia Sofia Ferreira da Silva

SPZS tomou posse

Novos Órgãos Sociais

No passado dia 17 de Junho tomaram posse os novos órgãos sociais do Sindicato dos Professores da Zona Sul para o triénio 2012 - 2015, eleitos no dia 5 de Junho, pela lista A e sob o lema "Defender a profissão docente! Defender a Escola Pública! Reforçar o SPZS!". A nova Direcção elegeu Joaquim Páscoa como Presidente, Ana Simões como Vice-Presidente e Rosete Silva como Tesoureira. Após o acto da tomada de posse, o presidente eleito fez um breve balanço do trabalho sindical desenvolvido no anterior mandato, das dificuldades, das batalhas e das conquistas, referindo que "estas foram alcançadas com perseverança, com a presença diária nas escolas e na rua, com os docentes, não virando a cara à luta". Abordou também a importancia do reforço da organização sindical, a aposta na rede de delegados sindicais, continuando a apostar na luta, na intervenção social, assumindo em absoluto o lema sob que foram eleitos. A sessão terminou com palavras de agradecimento pela presença dos convidados, e aos sindicatos que enviaram saudações, a toda os dirigentes presentes, à FENPROF e à CGTP. ●

Açoreana
Protecção Saúde

2#1

Valorize os elementos principais da sua vida:
a sua saúde e a dos seus.

A saúde é o bem mais essencial e reflecte-se em todos os aspectos do quotidiano. Como tal, criámos seguros com condições exclusivas que protegem a sua saúde e a da sua família.

Os planos **AÇOREANA Protecção Saúde** foram pensados e desenvolvidos pela AÇOREANA e pela SECRE de modo a permitir aos sócios do SPGL/SPM/SPN/SPRC e respectivos agregados familiares, o acesso à maior rede de médicos, hospitais e clínicas, incluindo a assistência médica ao domicílio, de forma a garantir a sua comodidade e segurança.

Estes seguros de saúde permitem igualmente o acesso a uma de Rede de Bem-Estar para a saúde e lazer, de uma forma simples, fácil e económica.

AVISO MUITO IMPORTANTE

Nesta anuidade, os sócios do SPGL/ SPM/SPN/SPRC aderentes às **Modalidades A** ou **B** beneficiam da **OFERTA** da adesão a uma cobertura de **ACIDENTES PESSOAIS** garantindo os riscos **Profissionais e Extra Profissionais**.

Saiba mais sobre esta **OFERTA** em:
www.secre.pt/spgl
www.secre.pt/spm
www.secre.pt/spn
www.secre.pt/sprc

SECRE CORRETORES DE SEGUROS

800 202 675
Continuamos ao seu dispor
(dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00)

AÇOREANA SEGUROS GRUPO BANIF

A inscrição da SECRE para o exercício da actividade de mediação de seguros, junto do Instituto de Seguros de Portugal, remonta a 21 de Novembro de 1979, tendo sido concedida em 28 de Abril de 1986 a autorização para o exercício da actividade da corretagem de seguros, nos Ramos Não Vida e Vida, confirmada, de acordo com o Decreto-Lei nº 144/2006, a 27 de Janeiro de 2007, com a inscrição no registo nº 607122741/3.

FENPROF participa em conferência internacional sobre direção das escolas

MANUELA MENDONÇA
(Membro do SN da FENPROF)

Promovida pela Internacional de Educação (IE) e pelo Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE), nesta conferência, realizada em Dublin, de 23 a 25 de maio de 2012, participaram mais de 70 dirigentes (escolares e/ou sindicais) de 28 países, estando representados todos os continentes.

A conferência começou com um encontro europeu, onde foi discutido um projeto de documento político do CSEE sobre esta matéria. Na abertura, o ministro da Educação irlandês sublinhou a importância e o contributo da educação para o desenvolvimento, e o papel fundamental dos líderes das escolas na criação de condições para um ensino e uma aprendizagem eficazes.

Organizada ora em painéis de discussão ora em grupos de trabalho, a conferência abordou uma série de questões pertinentes, incluindo a crise financeira, o seu impacto na educação e a resposta sindical, numa mesa redonda em que a FENPROF foi uma das três organizações convidadas a apresentar uma comunicação. No âmbito da temática central da conferência, foram aprofundadas questões como: as políticas e as práticas de direção das escolas na Europa; liderança escolar: preparação, recrutamento e desenvolvimento; estratégias para fortalecer a liderança pedagógica nas escolas; a necessidade de melhorar o equilíbrio de género nos cargos dirigentes; estratégias sindicais para a sindicalização e o recrutamento dos membros da direção das escolas.

Na ocasião, foram apresentados os resultados de um estudo recente realizado pelo CSEE sobre liderança escolar. A pesquisa revelou que há um declínio geral no número de professores que se candidatam aos cargos de direção, nomeadamente devido à carga excessiva de trabalho, às exigências de prestação de contas e ao salário, considerado pouco atrativo em face dessas exigências crescentes. O estudo também revelou um peso excessivo de tarefas administrativas em detrimento das tarefas pedagógicas.

Apesar de Portugal não ser um dos países que constituíram a amostra para este estudo, pode dizer-se que os dirigentes escolares no nosso país enfrentam a generalidade dos problemas e desafios identificados no estudo. Mas, como tivemos oportunidade de realçar no período de debate, devido ao impacto da crise na educação, têm hoje uma tarefa ainda mais difícil. Os cortes nos orçamentos das escolas, a falta de pessoal auxiliar, as reformas educativas que estão a ser implementadas visando reduzir custos, nomeadamente afastando muitos professores do sistema, são medidas que não terão consequências devastadoras apenas no processo de ensino e de aprendizagem, influenciarão igualmente as tarefas e o papel das direções escolares.

> **A IE e as suas organizações membros devem continuar a defender um maior reconhecimento do importante papel dos dirigentes escolares na promoção de uma educação de qualidade para todos**

Porque se é verdade, como o estudo do CSEE claramente mostra, que a sobrecarga de trabalho dos dirigentes varia com o tipo e o tamanho da escola, e com os níveis de escolaridade aí lecionados, dá que pensar como é que se pode dirigir um mega-agrupamento, constituído por escolas com diferentes culturas e identidades, (em muitos casos, fisicamente distantes), com todos os níveis de educação e ensino, com um único conselho pedagógico, com os serviços administrativos concentrados na escola sede… enfim, como poderá um diretor de uma superestrutura destas libertar-se de parte das tarefas administrativas para conseguir o tal desejável maior investimento nas tarefas pedagógicas?!

Se tivermos em conta que alguns dos participantes na conferência eram diretores de escolas primárias (lembremo-nos que na Finlândia 40% das escolas têm uma média de 50 alunos…), facilmente se compreende a perplexidade com que a generalidade dos presentes ouviu relatar a "reforma" em curso em Portugal.

Em síntese, e para concluir, os participantes sublinharam a necessidade de uma liderança democrática e colaborativa nas escolas, integrando neste conceito não apenas o diretor do estabelecimento de ensino, mas também outros professores com responsabilidades de liderança, como os subdiretores, adjuntos, coordenadores de departamento e de grupo disciplinar, entre outros. Concluíram ainda que a IE e as suas organizações membros devem continuar a defender um maior reconhecimento do importante papel dos dirigentes escolares na promoção de uma educação de qualidade para todos. •

Da intervenção de Jim Baker, Coordenador do Conselho de Global Unions (CGU), no âmbito do debate sobre "As crises económica, financeira e da dívida: Impactos, respostas e soluções":

"Nenhuma das mudanças que procuramos vai acontecer sem grandes mudanças políticas. O que é que podemos fazer para mudar as perceções da opinião pública, construir coligações amplas e estabelecer um novo consenso político? O que é que podemos fazer para construir um sentido de responsabilidade entre os líderes políticos? Vocês, incluindo os dirigentes escolares nesta sala, também são líderes respeitados nas vossas comunidades. E as escolas estão entre as instituições dos governos que estão mais próximos das pessoas, onde os cidadãos têm o maior contato e o maior interesse. Vocês podem ajudar a lançar o tipo de discussão alargada sobre o interesse público e os interesses privados que deve ocorrer se as coisas estiverem para mudar. E, nestes tempos escuros, esse é um grande contributo que vocês podem dar aos vossos alunos, às vossas comunidades, e à construção de sociedades decentes." •

Jim Baker, Coordenador do Conselho de Global Unions (CGU)

ESPETÁCULOS

Até 18 de julho

29º Festival Internacional de Teatro de Almada

Constituindo desde há largos anos uma referência incontornável no panorama das artes cénicas e do teatro, aí está mais uma edição do Festival Internacional de Teatro de Almada, que decorre até 18 de julho, que este ano, presta homenagem à actriz Cecília Guimarães.

A programação da 29ª edição do Festival, que fará chegar até nós produções com origem em Portugal, Espanha, França, Itália, Bélgica, Alemanha, Roménia, Dinamarca e Israel, mesmo contida pela redução das verbas atribuídas pela Secretaria de Estado da Cultura, que obrigou a cortes substanciais no orçamento do Festival, cumpre uma vez mais com rigor o desígnio de promoção do conhecimento e do saber, e da sua disseminação, como sublinha o Município da margem sul do Tejo.

São 18 espetáculos que se apresentam entre Almada e Lisboa – este ano também com extensão a Braga –, e que incluem não só teatro mas também dança, música, uma exposição e debates sobre os efeitos da crise económica no teatro. •

INFO www.ctalmada.pt
Telef. 212739360

LIVRO

Um Cão Vadio

Pode-se afirmar que os anos sessenta só foram vividos em toda a sua plenitude em Portugal nos anos setenta. Com efeito, a ditadura e a sua censura feroz, filtravam tudo o que cá chegava e eram poucos os que podiam deslocar-se ao estrangeiro. Era, e para usar um título de uma obra de Mário Soares, um "Portugal amordaçado". Com a Revolução dos Cravos caíram todas as mordaças e todas as barreiras. Uma avalanche de livros, filmes, discos, caiu na Ocidental Praia Lusitana. Em '73 havia um partido. Em '75 concorreram às eleições mais de sessenta! Em '73 havia uma Religião. Em '75 havia mais de sessenta! Este livro é um percurso biográfico de um jovem dessa geração mas em boa medida é também uma imagem de toda essa geração ou pelo menos de boa parte dela. Livro de Jorge Varela Palhas. Professor de história do ensino público, residente na Ilha do Pico nos Açores. •

LIVRO

Deambulações Aquilinianas & Derivações

Martim de Gouveia e Sousa

Com a edição de Deambulação Aquiliniana & Derivações, de Martim de Gouveia e Sousa, o Sindicato dos Professores da Região Centro, associa o extraordinário registo do autor, também dirigente deste Sindicato, sobre a obra de Mestre Aquilino à necessária e justa homenagem que os professores e educadores da região centro lhe dirigem. Com a edição desta obra, o SPRC não só faculta um belo e imprescindível instrumento de trabalho, como permite a partilha de um verdadeiro roteiro pela obra do sublime Aquilino Ribeiro, as suas terras e as suas gentes. Deambulação Aquiliniana & Derivações inscreve-se na Visita às Terras do Demo e à Obra de Aquilino Ribeiro realizada em 26 de Maio, no âmbito das comemorações do 30.º Aniversário do SPRC. •

Inclui texto inédito de Aquilino Ribeiro, "Paradoxos na Areia"

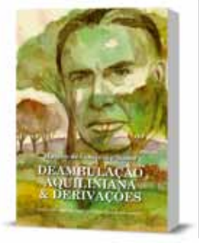

CONCURSO

9.º Concurso Literário do SPRC

Concurso de Contos

O júri do Concurso de Contos do SPRC decidiu atribuir o primeiro prémio, na nona edição do Concurso Literário do SPRC, a José Manuel Baptista Rodrigues, de Vila Velha de Ródão, pelo seu título "A escolha". Este concurso, que no presente ano se integra nas comemorações dos 30 anos do SPRC, estabelecia como tema De Abril a Maio, numa abordagem da ligação de Abril, mês da Revolução, da Liberdade e da derrota do regime fascista, com Maio mês dos trabalhadores e da sua luta pela conquista de direitos fundamentais dos cidadãos e da Democracia. Foram, também atribuídos o segundo prémio a Luís Bruno dos Santos Tavares, de Bolembre – Sintra, com "Rodízios de maio" e o terceiro prémio a Maria Isabel Pinto Ferreira Lemos, da Mealhada, com o texto "O mês finito". •